



DIÁRIO da Assembleia da República

II LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1980-1981)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 15 DE JUNHO DE 1981

Presidente: Ex.^{mo} Sr. José Rodrigues Vitoriano

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes
 Alfredo Pinto da Silva
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 25 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta do expediente, de requerimentos apresentados e de respostas recebidas.

Foi lido pelo Sr. Deputado Alexandre Reigoto (CDS), e aprovado, um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre a substituição de dois deputados do CDS.

O Sr. Deputado António Ganhadas (MDP/CDE) fez uma declaração política criticando a acção do Governo e da maioria que o apoia. Para pedir ou dar esclarecimentos ou fazer protestos acerca desta declaração política intervieram os Srs. Deputados Moura Guedes (PSD), Azevedo Soares (CDS), António Arnaut (PS), Sílvia Marques (PSD), Carvalho Cardoso (CDS), Alfredo Barroso (PS), Carlos Brito (PCP) e Amélia de Azevedo (PSD).

Também em declaração política, o Sr. Deputado Barriero Ruas (PPM) assinalou a passagem do 750.º aniversário da morte de Santo António, pondo em relevo o seu contributo para a cultura portuguesa e universal.

Ordem do dia. — Procedeu-se à discussão na generalidade do projecto de lei n.º 183/II, do PCP, sobre cuidados primários de saúde.

Participaram no debate os Srs. Deputados Vidigal Amaro (PCP), Jaime Ramos (PSD), António Ganhadas (MDP/CDE), Dias de Carvalho (ASDI), António Arnaut (PS), Zita Seabra (PCP) e Oliveira Dias (CDS).

Apenas em pedidos de esclarecimento ou protestos intervieram os Srs. Deputados Magalhães Mota (ASDI), Carlos Brito (PCP), César Oliveira (UEDS) e Veiga de Oliveira (PCP).

O projecto de lei foi rejeitado.

Foi ainda lido pelo Sr. Deputado Valdemar Alves (PSD), e aprovado, um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre substituição de deputados do CDS e da ASDI.

Depois de dar conhecimento da entrada na Mesa de três propostas de lei e de um projecto de lei, o Sr. Presidente deu a sessão por encerrada às 20 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum. Está aberta a sessão.

Eram 15 horas e 25 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Adérito Manuel Soares Campos.
 Afonso de Sousa F. de Moura Guedes.
 Alberto Augusto Faria dos Santos.
 Álvaro Barros Marques Figueiredo.
 Amadeu Afonso Rodrigues dos Santos.
 Amélia Cavaleiro M. de Andrade Azevedo.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 Fernando José F. Fleming d'Oliveira.
 Fernando Manuel Cardote B. Mesquita.
 Fernando Manuel Cardoso Ferreira.
 Jaime Adalberto Simões Ramos.
 João Evangelista Rocha de Almeida.
 João Vasco da Luz Botelho Paiva.
 Joaquim Manuel Cabrita Neto.
 José Augusto Santos da Silva Marques.
 José Manuel Pinheiro Barradas.
 Leonardo Eugénio R. Ribeiro de Almeida.
 Leonel Santa Rita Pires.
 Luís António Martins.
 Manuel António Araújo dos Santos.
 Manuel Filipe Correia de Jesus.
 Manuel Ribeiro Arruda.
 Maria Adelaide S. de Almeida e Paiva.
 Maria da Glória Rodrigues Duarte.

Marília Dulce Coelho Pires D. Raimundo.
 Mário Dias Lopes.
 Mário Marques Ferreira Maduro.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Reinal Alberto Ramos Gomes.
 Valdemar Cardoso Alves.
 Vasco Francisco Aguiar Miguel.
 Virgílio António Pinto Nunes.

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Alberto Arons Braga de Carvalho.
 Alberto Marques de Oliveira e Silva.
 Alfredo José Somera Simões Barroso.
 Alfredo Pinto da Silva.
 António de Almeida Santos.
 António Duarte Arnaut.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António Fernando Marques R. Reis.
 Aquilino Ribeiro Machado.
 Armando dos Santos Lopes.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Fausto Sacramento Marques.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 Jorge Fernando Branco Sampaio.
 José Manuel Niza Antunes Mendes.
 Luís Manuel dos Santos Silva Patrão.
 Luís Silvério Gonçalves Saias.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel Francisco da Costa.
 Manuel da Mata de Cáceres.
 Manuel Trindade Reis.
 Raul d'Assunção Pimenta Rego.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Victor Manuel Brás.

Centro Democrático Social (CDS)

Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.
 Alfredo Albano de C. Azevedo Soares.
 António Mendes de Carvalho.
 Daniel Fernandes Domingues.
 Emílio Leitão Paulo.
 Francisco Manuel L.-V. de Oliveira Dias.
 Francisco Manuel de Menezes Falcão.
 Isilda da Silva Barata.
 João Cantinho M. Figueiras de Andrade.
 João José M. Ferreira Pulido de Almeida.
 José Augusto Gama.
 José Duarte de Almeida Ribeiro Castro.
 José Eduardo F. de Sanches Osório.
 José Vicente de J. Carvalho Cardoso.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Mário Gaioso Henriques.
 Rogério Ferreira Monção Leão.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Anselmo Aníbal.
 António da Silva Mota.
 Carlos Alberto do Carmo da C. Espadinha.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Custódio Jacinto Gingão.

Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Francisco Miguel Duarte.
 Georgette Ferreira de Oliveira.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Joaquim António Miranda da Silva.
 Jorge Manuel Lampreia Patrício.
 José Fernando V. Cabral Pinto.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Josefina Maria Andrade.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Maria Odete dos Santos.
 Mariana Grou Lanita da Silva.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António José Borges G. de Carvalho.
 Gonçalo Pereira Ribeiro Teles.
 Henrique Barrilaro Ruas.
 Jorge Victor M. Portugal da Silveira.

Acção Social-Democrata Independente (ASDI)

Joaquim Jorge de Magalhães S. da Mota.
 Jorge Manuel M. Loureiro de Miranda.

União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS)

António Poppe Lopes Cardoso.
 António César Gouveia de Oliveira.
 Maria Teresa Dória Santa Clara Gomes.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE)

Helena Cidade Moura.
 António do Carmo Galhordas.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à leitura do expediente.

Deu-se conta do seguinte.

Expediente

Exposições

De Manuel Fernandes Fragoço, emigrante no Canadá, expondo a sua situação relativamente à concessão de uma licença de construção por parte da Junta Autónoma de Estradas e solicitando compreensão para o seu caso, de forma a poder realizar a obra que deseja.

De diversos presidentes de câmaras municipais sobre a não aplicação da Lei das Finanças Locais, considerando-se grandemente lesados no corrente ano, com evidente prejuízo das populações.

Da Associação Portuguesa dos Editores e Livreiros, a responder a um texto intitulado «Domínio público remunerado: uma medida justa e necessária», que lhes foi enviado pela Sociedade Portuguesa de Autores.

De Abel Nunes Martins, vogal eleito da Assembleia de Freguesia de Monsanto, concelho de Idanha-a-Nova, distrito de Castelo Branco, solicitando que

sejam tomadas medidas para que a lei seja respeitada e sejam sanadas diversas situações que considera anómalas existentes naquela autarquia.

Cartas

Da Direcção Regional de Lumbashi/Shaba da Igreja dos Negros em África a enviar uma carta que dirigiu às autoridades religiosas, tanto católicas como protestantes, a propósito da independência moral do povo zairense, em particular, e das populações da África negra em geral.

De Manuel Abrantes da Motta Veiga, emigrante em Bruxelas, de Mário Ferreira, emigrante na Alemanha, e de um grupo de naturais de Angola, agora emigrados na Bélgica, manifestando toda a sua satisfação pelo facto de ir ser finalmente debatido o projecto de lei sobre a amnistia dos delitos com veículos automóveis praticados por desalojados e emigrantes.

Da subcomissão de trabalhadores do Banco Pinto & Sotto Mayor de Sacavém, a enviar uma moção na qual repudiam o projecto de delimitação dos sectores económicos.

De Luís Peres Saleiro, residente na Cova da Piedade, a enviar um exemplar de apontamentos que elaborou sobre a habitação, por considerar que o assunto, por tão complexo, merece que todo o cidadão se debruce sobre ele.

De António Abrantes, residente no Porto, solicitando a alteração do Decreto-Lei n.º 26/II, a fim de que, adaptando-o às circunstâncias actuais, possa servir de base e padrão para todos e quaisquer contratos de trabalho.

Ofícios

Da Câmara Municipal da Feira, transcrevendo uma moção da Assembleia Municipal respectiva, na qual manifestam o seu apoio à RTP-Norte, no seu labor pela divulgação e protecção das gentes, factos e perspectivas nortenhas e o seu repúdio à RTP-Lisboa, por considerarem que tenta coarctar a capacidade e o trabalho da RTP-Norte.

Do conselho de moradores da freguesia de Vialonga, das Assembleias de Freguesia do Barreiro e da Sé, no Porto, da Junta de Freguesia de Santa Cruz do Bispo, Matosinhos, das Assembleias Municipais de Loures e de Coruche e da Câmara Municipal de Gondomar, solicitando a aplicação integral da Lei n.º 1/79.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Nas últimas sessões foram apresentados os seguintes requerimentos:

Sessão do dia 11: a diversos Ministérios, no total de oito, formulados pelo Sr. Deputado Magalhães Mota; a diversos Ministérios, no total de quatro, formulados pelo Sr. Deputado Fernando Dias de Carvalho; ao Ministério da Agricultura e Pescas, formulado pelos Srs. Deputados Joaquim Miranda, Ilda Figueiredo e Octávio Teixeira; ao Ministério da Indústria e Energia, formulado pelo Sr. Deputado Manuel Moreira; ao Ministério da Educação e Ciência, formulados pelos Srs. Deputados Jorge Lemos, António Mota e Cabrita Neto; aos Ministérios da

Qualidade de Vida e da Habitação e Obras Públicas, formulado pelo Sr. Deputado Fleming de Oliveira; aos Ministérios dos Transportes e Comunicações e Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

Sessão do dia 12: à Presidência do Conselho de Ministros, a diversos Ministérios, à Secretaria de Estado da Emigração, à Imprensa Nacional e à Empresa Pública Notícias/Capital, no total de treze, formulados pelo Sr. Deputado Magalhães Mota; ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados Vital Moreira, Carreira Marques, Ercília Talhadas, Georgette Ferreira e Maia Nunes de Almeida; ao Ministério dos Assuntos Sociais, formulado pelos Srs. Deputados Vidigal Amaro e António Mota; ao Ministério do Comércio e Turismo, formulado pelos Srs. Deputados Joaquim Miranda e Octávio Teixeira.

Foram ainda recebidas as seguintes respostas e requerimentos:

Do Governo, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados: Oliveira Martins, na sessão de 27 de Fevereiro; Magalhães Mota, na sessão de 17 de Março; Aquilino Ribeiro Machado e Sousa Franco, na sessão de 31 de Março.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, comunicaram à Mesa que pretendiam fazer declarações políticas o MDP/CDE e o PPM.

Antes, porém, vai proceder-se à leitura de um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alexandre Reigoto.

O Sr. Alexandre Reigoto (CDS):

Comissão de Regimento e Mandatos

Relatório e parecer

Em reunião realizada no dia 15 de Junho de 1981, pelas 14 horas e 30 minutos, foram apreciadas as seguintes substituições de deputados, solicitadas pelo Partido do Centro Democrático Social:

João Lopes Porto (círculo eleitoral do Porto) por Valentim Tiago Lanhas Alves Lopes (esta substituição é pedida para o período de 15 a 17 de Junho corrente, inclusive); Américo Maria Coelho Gomes de Sá (círculo eleitoral do Porto) por Manuel Domingos da Fonseca Martins Moreira (esta substituição é pedida para o período de 15 a 17 de Junho corrente inclusive).

Analizados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são realmente os candidatos não eleitos que devem ser chamados ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência da respectiva lista eleitoral apresentada a sufrágio pelo aludido partido no concernente círculo eleitoral.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

O presente relatório foi aprovado por maioria, com a abstenção do deputado da União Democrática Popular.

A Comissão: Secretário, Alexandre Correia de Carvalho Reigoto (CDS) — Secretário, José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP) — Mário Marques Ferreira Maduro (PSD) — Nicolau Gregório de Freitas (PSD) — Valdemar Cardoso Alves (PSD) — Armando dos Santos Lopes (PS) — Alfredo Pinto da Silva (PS) — Maria José Paulo Sampaio (CDS) — Álvaro Augusto Veiga de Oliveira (PCP) — Jorge Manuel Abreu de Lemos (PCP) — Fernando de Almeida Sousa Marques (PCP) — Helena Tâmega Cidade Moura (MDP) — Mário António Baptista Tomé (UDP).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai proceder-se à votação do relatório e parecer que acaba de ser lido.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência da UDP.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado António Galhordas.

O Sr. António Galhordas (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não é brilhante nem isenta de preocupações a situação actual da vida portuguesa; as condições de vida são cada vez mais duras e difíceis para um número cada vez maior de portugueses.

Mostram-se inúteis os sacrifícios impostos pelo FMI.

Não é, todavia, na senda do pessimismo e das lamentações que irei prosseguir esta breve declaração.

Há razões fortes para a esperança e até para a certeza.

Em relação ao que se vivia há um ano, o regime democrático está mais estável, o poder político mais clarificado, é mais aguda e consciente a percepção política dos Portugueses.

Poderão parecer contraditórios e até paradoxais os dois grupos de afirmações atrás produzidas. Não o são, todavia, porque são factos objectivos que se entroncam, afinal, numa mesma razão comum: a queda acelerada do projecto da AD, que já não resiste à sua própria ficção.

O primeiro governo da AD, sustentado pela maioria tangencial da anterior legislatura, lançou, durante o curto espaço de tempo em que existiu, um conjunto de medidas eleitoralistas, contidas e calculadas, com o fim de ganhar e reforçar, pela política do imediato, a base social de sustentação que obtivera com um projecto que aliciara pela sua aparente segurança e perenidade.

Os resultados reais no domínio da economia e do nível de vida dos Portugueses não resistiram muito tempo ao artificialismo de uma estratégia falsa e de circunstância.

É manifesta a incapacidade deste segundo governo da AD para dar resposta a um sem-número de problemas económicos e sociais que atingem sectores que, como o dos camponeses, havia confiado nas suas promessas políticas e onde os partidos de maioria recrutavam com a vontade a sua tradicional base de apoio.

Não se trata, obviamente, dos camponeses da zona da Reforma Agrária. São os camponeses do Norte e do Centro do País, que se sentem abandonados à sorte das suas pequenas misérias, enquadrados, não pela segurança de uma estratégia política que os aliciou, mas pelas garras aduncas de intermediários, especuladores e agiotas, enquanto o País tem de continuar a importar o que poderia produzir e a agravar o défice da sua balança de pagamentos.

A equipa do MAP, sustentada apenas e ainda por simples razões políticas, é já no próprio jornal do Sr. Primeiro-Ministro que encontra o temível libelo acusatório de 80% (não é gralha, são 80%) de irregularidades que estarão a ser analisadas no Supremo Tribunal Administrativo.

Naturalmente que os factos são demasiado graves e justificam a agitação reinante nos quadros políticos dos partidos do Governo na zona do Alentejo.

A política do Governo está a ruir, sapada pela sua própria base inicial de sustentação. Demonstra-a recente e estranha greve dos transportes ferroviários ou a atitude de guerra aberta que a Ordem dos Médicos passou a adoptar para com o MAS, cujo titular ainda há pouco — ingenuamente (?) — nos queria convencer nesta Assembleia de que eram atoardas da oposição e que tudo corria no melhor dos mundos.

A maioria, o Governo e a sua política perderam a iniciativa e a agressividade. Agora apenas se confia o fogo de barragem aos duros, como franco-atiradores, que estragam mais por dentro do que por fora.

A estratégia global da AD implicava necessariamente a conquista total do poder político, como de resto o anunciaava e tentou desesperadamente o seu principal líder.

Tal não se verificou e daí que se possa afirmar que a democracia está mais estável porque menos ameaçada por um plano em récuso, que a pretendia alterar, que o poder está mais clarificado, porque a guerrilha que o procura diluir e confundir, de perigosa que foi, é agora ridícula e os Portugueses, apesar de toda a manipulação dos grandes meios de comunicação, pela ação e pela omissão, estão cada vez mais ricos de experiência política e mais conscientes dos seus interesses.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O projecto da AD não é, por isso e obviamente, sinónimo do circunstancialismo de uma maioria parlamentar que apoia um governo de ocasião, que não tem sabido manter uma firme atitude de independência em relação a pressões externas.

O projecto da AD era o sonho de uma ambição profunda que se colocava acima da própria realidade, pois não tinha em conta a dinâmica própria

do processo político, rico e intenso, que se seguiu em Portugal à queda abrupta do regime fascista e do sistema colonial, carentes de qualquer base de sustentação política e social.

O projecto da AD cometeu o erro histórico de não ter entendido a profundidade do que em Portugal se transformou e não estar atento à evolução social e política do mundo que nos rodeia.

A morte trágica do seu principal líder impediu-o de assistir à enorme derrota política, que o próprio aliás nos últimos dias perspectivava.

Os homens, mesmo quando duros e determinados, influenciam, mas não alteram o curso das sociedades de que os povos são o único sujeito.

O projecto da AD era apenas, como se está a demonstrar, uma acção voluntarista que obteve alguns êxitos por acção e muitos por omissão, que resultaram da incapacidade política dos democratas para encontrar as formas orgânicas de sustentar e aprofundar a democracia.

Confundiu-se, todavia, uma insuficiência de percurso com uma incapacidade de fundo!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os resultados das eleições francesas, ontem realizadas, apontam claramente para a concretização de uma mudança que influenciará decisivamente a vida política europeia.

O MDP/CDE congratula-se vivamente com aqueles resultados, que são a consequência e a vitória da unidade de todos os que acreditam no caminho da democracia e do progresso.

Também em Portugal o caminho está aberto. São muitos e muitos os anos em que os democratas lutaram e sofreram lado a lado para banir a opressão, o aviltamento e a indignidade.

Há em todos os democratas portugueses cordas muito sensíveis e vivências muito profundas, que são, umas e outras, material da teia que os entrelaça e dos sentimentos que os unem.

No seu IV Congresso, em Abril passado, o MDP/CDE analisou profundamente a realidade da situação política actual à luz de toda uma experiência de luta em unidade no passado e foram francamente positivos o balanço do presente e as perspetivas para o futuro.

Avizinharam-se transformações importantes no desenrolar do nosso processo político e na movimentação, opção e acção das próprias forças sociais.

Ninguém o ousará negar nesta Assembleia.

Se o processo revolucionário português, que o mundo olhou atento e curiosamente, perdeu muito da sua dinâmica inicial, como é próprio de todos os movimentos da vida, não é menos certo que Portugal segue, influenciado naturalmente, a própria evolução que se processa no mundo, onde ganha corpo uma ordem mais justa de relações económicas, sociais e políticas, onde se acentua a capacidade de acção e de intervenção das forças da paz.

Confiamos aberta e francamente nas forças da democracia e nos democratas portugueses.

Apesar da sua experiência de unidade, poderão ainda surgir aventuras de novos projectos irrealistas e não seremos nós, se outros ainda por aí sonham que os conseguiremos impedir.

Mas o realismo, a experiência e o pragmatismo de acção é já hoje, consoladoramente, o modo de

agir de muitos políticos, ensinados, afinal, pela constante e infatigável experiência do povo e do tempo.

Num e noutro confiamos, sem desfalecimentos, porque é com o povo e com os democratas que se constrói a democracia e porque não temos demasiada pressa, pois a roda da história segue um sentido de marcha que nada poderá deter.

Terminarei com as mesmas palavras de há dias da minha companheira Helena Cidade Moura, porque elas exprimem bem o pensamento do nosso partido:

Esperamos que a luta pela democracia, conduzida pertinazmente pelo povo português, vá clarificando e delimitando mais concretamente as áreas onde é possível a acção concertada de todos os portugueses.

Aplausos do MDP/CDE, do PCP e da UEDS.

O Sr. Presidente:—Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Moura Guedes.

O Sr. Moura Guedes (PSD):—Sr. Deputado António Galhordas: V. Ex.^a afirmou — se não estou invocado e se a nota que tomei não está errada — que as eleições francesas apontam claramente para uma mudança.

Sem querer entrar na consideração do facto, até porque talvez ainda seja prematuro tirarmos conclusões, neste momento, dos resultados dessas eleições — ainda haverá uma 2.ª volta e, como tal, as actuais posições de abstenção poderão representar aí uma alteração substancial destes primeiros resultados —, mas admitindo que porventura esses resultados representem essa mudança com a qual o Sr. Deputado se congratula, devo dizer-lhe que também eu me congratulo com ela, na medida em que ela foi a expressão de que a França continua a ser uma democracia pluralista e onde é possível uma alternância de poder. Ora, eu penso que este facto é para todos os democratas motivo de satisfação.

Para lá de tudo isto, gostaria de lhe colocar uma pergunta: o Sr. Deputado não pensa que as eleições portuguesas também apontaram claramente para uma mudança? É que, se o Sr. Deputado dá às eleições francesas um determinado sentido, parece-me que terá de reconhecer que em Portugal — sobretudo se confrontarmos os resultados das últimas eleições legislativas com os resultados das eleições intercalares realizadas em 1979 — essas eleições também apontaram para uma mudança.

O Sr. Deputado António Galhordas vai desculpar-me, mas não aceito o argumento de que as eleições presidenciais modificaram este aspecto, até porque eu faço jus à sua inteligência de pensar que V. Ex.^a não usará argumentos desse tipo nem fará extrações dessas, misturando alhos com bugalhos. Eu faço jus à sua inteligência de que não o fará.

O Sr. Presidente:—Sr. Deputado António Galhordas, há mais oradores inscritos para pedidos de esclarecimento. V. Ex.^a prefere responder, de imediato, ao Sr. Deputado Moura Guedes, ou, pelo contrário, prefere responder a todos os interpelantes no fim?

O Sr. António Galhordas (MDP/CDE): — Prefiro responder no fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Nesse caso, também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Azevedo Soares.

O Sr. Azevedo Soares (CDS): — Sr. Deputado António Galhordas, ouvi com bastante interesse a sua análise política.

Na sua declaração política ressaltaram-me dois aspectos que eu gostaria de realçar.

Por um lado, o Sr. Deputado afirmou que o poder político está mais clarificado do que há um ano atrás. Tengo de concordar inteiramente com esta sua asserção. Inclusivamente, quero registar nesta Assembleia alguns aspectos que se prendem com essa clarificação.

Assim, basta constatar que o seu grupo parlamentar mudou de bancada; basta registar que já não é o PS mas é a FRS; basta recordar que, se o ano passado a FRS foi em grande parte a muleta de que o PS se serviu para esquecer os seus erros e deficiências passadas, ela é hoje, em 1981, a muleta para aqueles que ajudaram o PS, porque o PS volta a ser, com todas as suas limitações um partido com uma identidade própria, e não diluída na FRS.

Estes são, portanto, aspectos de clarificação da situação política que me levam a concordar com aquela sua asserção.

Mas não é só do ponto de vista da oposição que se verifica essa asserção política. Também do lado da própria AD. Com efeito, se o ano passado a AD era uma esperança — tal como o foi em 1979 —, mas ainda não era uma certeza, hoje, em 1981, ela é já uma certeza. O reforço da maioria da AD nas eleições de 5 de Outubro veio transformar aquilo que foi a esperança do povo português contra o pactuallismo, tão bem representado pelo MDP/CDE, na certeza de que o povo português confia na capacidade política da AD e que está de acordo com o seu projecto político.

Isto tem, aliás, a ver com o curso da história. Na verdade, se o curso da história pós-25 de Abril apontou em grande parte e em alguns aspectos para sentidos negativos — que eventualmente poderiam pôr em risco ou em causa o próprio 25 de Abril — deve-se à coragem e à força política da AD o ter-se recuperado essa confiança e o ter-se reposto o curso da história no sentido do verdadeiro 25 de Abril.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Mas por que é que passou da primeira para a última fila da sua bancada?

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Isso nesta bancada não tem qualquer significado!

O Sr. Presidente: — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Deputado António Galhordas, creio que V. Ex.^a afirmou que o poder democrático está actualmente mais estável.

Pareceu-me compreender esta afirmação. Contudo, as considerações que o Sr. Deputado fez em seguida infirmam de alguma maneira esta conclusão, que

constitui — digamos assim — o pórtico do seu discurso.

Ora, eu gostaria de saber se ouvi bem ou se ouvi mal. Na verdade, penso que o poder democrático não está estável. Gostaria ainda de saber o que é que o Sr. Deputado António Galhordas pensa da estabilidade do poder democrático, ou seja, se ela se refere à estabilidade governativa ou se se refere à estabilidade das instituições democráticas.

Para mim, a estabilidade democrática afere-se essencialmente pelo grau de adesão das massas populares à acção governativa e pela sua maior ou menor participação, através das suas organizações, no exercício do poder público e no exercício da administração pública. Ora, como eu entendo que há um desfasamento e uma dessintonia entre os profundos sentimentos populares e a acção governativa, concluo que não há estabilidade democrática.

De resto, se se entendesse que a estabilidade está ligada ao próprio exercício da acção governativa, também assim não haveria estabilidade. Com efeito, houve há pouco tempo uma remodelação no Governo, anunciam-se outras remodelações e há sinais evidentes de grandes fricções e de grandes atritos na área da AD e no próprio seio do PSD. Ainda há alguns dias um deputado responsável e dirigente do PSD — o Sr. Deputado Amândio de Azevedo — anunciou publicamente no Porto que a AD deve prever uma derrota estrondosa nas próximas eleições legislativas e autárquicas. Aliás, as eleições realizadas no domingo passado na Nazaré confirmam essa asserção, uma vez que o PS obteve aí a maioria absoluta ...

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — E em Murça?

O Orador: — ... à custa da própria AD.

Tudo isto são sintomas evidentes — além de outros, como, por exemplo, o esvaziamento da Lei da Reforma Agrária, a tentativa de revogação da Lei do Serviço Nacional de Saúde, a tentativa da abertura da banca à iniciativa privada — que pressagiam uma certa instabilidade.

Daí que eu peça ao Sr. Deputado António Galhordas, com toda a cordialidade, que me diga qual é o seu pensamento a este respeito. Será que estabilidade é continuidade ou mesmo evolução na continuidade? Será que o Sr. Deputado prevê para este governo, um mandato de quatro anos? Eu penso que não.

Aliás, penso que é tempo de as forças democráticas começarem a pensar na alternativa democrática para este governo.

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente, para um protesto.

O Sr. Presidente: — Se é para um protesto em relação às afirmações do Sr. Deputado António Arnaut, tem a palavra.

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Queria fazer um brevíssimo protesto e que não é, de maneira nenhuma, um protesto violento.

Não queria deixar sem um comentário as palavras do meu querido amigo deputado António Arnaut acerca de declarações que imputou ao Sr. Deputado Amândio de Azevedo. Deve haver, seguramente, da sua parte um erro de interpreta-

ção, pois não podem ter sido essas as declarações do Sr. Deputado Amândio de Azevedo, no sentido de que preveria uma forte derrota da Aliança Democrática nas eleições autárquicas. Sem ter ouvido directamente tais afirmações, creio haver aí um erro de interpretação.

Quanto às eleições autárquicas para o Município da Nazaré, penso que é perfeitamente abusivo — e o Sr. Deputado António Arnaut sabe isso muito bem — partirmos de um resultado eleitoral isolado para dele extraímos quaisquer conclusões acerca de todo o panorama eleitoral das futuras eleições autárquicas. E isto também porque todos os que temos ligações com a vida local sabemos em que larguíssima medida as eleições autárquicas dependem de circunstancialismos locais, da qualidade das pessoas, de um carácter fiduciário que liga eleitores a candidatos e que ultrapassa largamente o âmbito das perspectivas partidárias. Sabemo-lo todos e, consequentemente, é completamente impossível ampliarmos esse facto, para daí podermos concluir que existiria qualquer orientação ou inflexão do eleitorado nesse sentido.

Era apenas este o protesto que queria fazer.

O Sr. Presidente: — Para contraprotestar, tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sob a forma de contraprotesto, quero esclarecer o Sr. Deputado Moura Guedes e a Câmara de que as imputações que fiz ao Sr. Deputado Amândio de Azevedo são rigorosamente exactas.

O Sr. Deputado Moura Guedes pode ler o jornal *A Capital* de segunda-feira passada, onde as declarações do nosso colega Amândio de Azevedo são referidas, e que cito, justamente, de memória, «que era previsível uma derrota estrondosa para a AD se porventura não invertesse a sua política». Não sei qual o sentido que ele dá a esta inversão de política. De facto, ele falou nisto e já aqui o referi sem ter havido desmentido.

Quanto às eleições da Nazaré, o facto objectivo é que a AD perdeu um vereador e o Partido Socialista obteve a maioria absoluta. O Sr. Deputado tirará daqui as suas conclusões e o País também as tirará. Pensamos que isso significa uma tomada de posição consciente do eleitorado da Nazaré e, como este faz parte do povo português, é legítimo que se tirem outras conclusões a nível nacional.

O Sr. Presidente: — Tem agora a palavra, para pedir esclarecimentos, o Sr. Deputado Silva Marques.

A Sr.ª Amélia de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Sr.ª Deputada, se deseja usar da palavra ao abrigo do direito de defesa, poderei considerar como tal. Mas, se neste momento vamos dispersar o uso da palavra para tanto lado, acabamos por não nos entendermos ...

A Sr.ª Amélia de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, queria apenas prestar um simples esclarecimento ao Sr. Deputado António Arnaut, e era muito breve.

O Sr. Presidente: — A Sr.ª Deputada sabe perfeitamente que não é permitida a figura de dar esclarecimentos, mas sou capaz de lhe conceder a palavra no fim de todos os Srs. Deputados formularem os seus pedidos de esclarecimento e de o Sr. Deputado António Galhordas responder.

A Sr.ª Amélia de Azevedo (PSD): — Muito bem, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem então a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado António Galhordas, não acerca da sua intervenção em geral, sobre a qual estou sobejamente esclarecido, uma vez que a oíço há larga data e por frequentes vezes, mas em relação a questões pontuais.

O Sr. Deputado congratulou-se com o que se passou politicamente e eleitoralmente em França. No entanto, e ao mesmo tempo, pouco faltou para não reconhecer legitimidade ao actual governo, aliás bem coadjuvado depois pelo Sr. Deputado António Arnaut.

O que se passou em França foi um avanço extraordinário nos sistemas políticos da Europa desenvolvida, visto que a França passou a ter — e para nós felizmente — um sistema de governo alternativo, já que era um dos poucos países da Europa que ainda o não possuía.

Ora, quando um deputado se congratula com esse grande avanço, no que diz respeito aos sistemas políticos da Europa, e simultaneamente intervém não reconhecendo legitimidade a um governo que o é em consequência dos resultados eleitorais e da afirmação parlamentar, igualmente como na filosofia do Sr. Deputado António Arnaut, fico perplexo.

Por isso, pergunto ao Sr. Deputado António Galhordas o que é que efectivamente o leva a congratular-se relativamente ao que se passou em França. É o resultado obtido pelo Partido Socialista Francês, que lhe permitirá governar autonomamente relativamente ao Partido Comunista Francês? Ou congratula-se com a mudança do Partido Comunista Francês, que, à última hora, se viu obrigado a declarar o seu repúdio à invasão do Afeganistão?

Se é em relação a estas mudanças, também me congratulo, Sr. Deputado. Mas pretendia saber se é, efectivamente, quanto a isto que se congratula.

Aplausos do PSD e do CDS.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Então e não fala na invasão da Checoslováquia? ...

O Sr. Silva Marques (PSD): — Lá chegaremos! ...

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carvalho Cardoso.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Lamento ter entrado numa altura que não me permitiu ouvir toda a intervenção do Sr. Deputado António Galhordas, mas queria pedir

alguns esclarecimentos em relação à parte que ainda tive oportunidade de ouvir. O primeiro refere-se a uma afirmação do Sr. Deputado em que diz que a política do Governo está a ruir. Esta afirmação baseia-se em impressões e deduções suas ou têm algum fundamento técnico-científico?

É que os números que temos não confirmam essa sua suposição e gostaria de saber se, de facto, ela se baseia nalgum facto concreto, nalguma sondagem, nalguma indagação concertada. Sabemos que o povo português está a passar algumas dificuldades, mas também sabemos que ele comprehende que muitas delas são importadas e que são absolutamente impossíveis de evitar.

O segundo pedido de esclarecimento que lhe queria fazer refere-se também a uma afirmação sua, relativamente às eleições francesas — que eu comentei aliás como já o fizeram os Srs. Deputados Moura Guedes e Silva Marques —, de que elas constituem um caminho aberto para Portugal e que os Portugueses têm vivências profundas e cordas sensíveis.

Ora, sendo a alternância democrática normal em democracia, e, por consequência, não temos nada que nos admirar com essas alternâncias, ignora o Sr. Deputado que exactamente o povo português, porque tinha essas vivências profundas e as cordas sensíveis, bem claras sobretudo em 25 de Novembro, escolheu claramente qual era a sua opção nesse momento e se encaminhou no sentido que deu a maioria à Aliança Democrática?

O Sr. Presidente: — Tem ainda a palavra, para pedir esclarecimentos, o Sr. Deputado Alfredo Barroso.

O Sr. Alfredo Barroso (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista congratula-se, naturalmente, com a significativa vitória da esquerda nas eleições legislativas em França, na sequência aliás da também muito significativa vitória do candidato socialista à Presidência da República, François Mitterrand.

Mas o MDP, tal como o PCP, tem uma irresistível tendência para amalgamar os factos políticos, interpretando-os de forma sectária e tendenciosa que raramente corresponde à realidade política.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Protestos do PCP.

O Orador: — Penso, e também como eu muitos socialistas, que o que efectivamente ontem se passou em França foi uma significativa vitória dos socialistas franceses, que progrediram cerca de 15 %, em termos de votos, em relação a 1978, aliados com os radicais de esquerda, enquanto que a direita baixou significativamente em cerca de 10 % e o PCF confirmou a sua queda, baixando, em relação a 1978, cerca de 7 % dos votos.

Tratou-se, portanto, de uma grande vitória do Partido Socialista Francês, e não de uma maioria de esquerda.

Não lhe parece, Sr. Deputado António Galhordas, que esta interpretação é a mais correcta e que corresponde à realidade?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Brito, está a pedir a palavra para fazer algum protesto?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Queria fazer um breve protesto que começa, em primeiro lugar, por uma grande afirmação de espanto e que é a de que o PCP não estava, de maneira nenhuma, envolvido nesta polémica. Pois o Sr. Deputado Alfredo Barroso arranjou maneira de o envolver, revelando com isso — e creio que é o que importa aqui registar — um incontido anticomunismo, um incontido sectarismo que passou de moda e que não é uma lição das eleições francesas.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado António Galhordas para responder.

O Sr. António Galhordas (MDP/ODE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Congratulo-me com a série de pedidos de esclarecimento e alguma vivacidade que à minha intervenção trouxe para a discussão da nossa situação política.

Procurando responder a alguns dos pedidos de esclarecimento que aqui foram colocados, começarei pelo Sr. Deputado Moura Guedes, agradecendo-lhe as suas afirmações de reconhecimento pela minha inteligência, que naturalmente retribuo de igual modo, com toda a sinceridade e prazer, dizendo-lhe que de facto o que há aqui são duas perspectivas de encarar a situação. Na realidade, quando o Sr. Deputado afirma que também em Portugal, tal como em França, houve um sentido de mudança, quer referir-se ao sentido de mudança dado pela vitória da Aliança Democrática em duas eleições sucessivas. É evidente que coloquei aqui a tese clara e para mim inequívoca de que o projecto político da Aliança Democrática não se limitava apenas à vitória nas eleições legislativas, mas englobava igualmente a necessária vitória nas eleições presidenciais.

Ora, a ausência dessa vitória e a derrota do seu candidato, que os principais líderes da AD diziam ir provocar o caos e a anarquia, demonstra à evidência que, de facto, a mudança na perspectiva da Aliança Democrática era também a vitória nas eleições presidenciais, o que implicaria que nesta Câmara já não se iria discutir, como irá acontecer, a revisão da Constituição. O Sr. Deputado Moura Guedes e os outros Srs. Deputados que interviveram no mesmo sentido sabem que era previsto, se a vitória do candidato da AD se tivesse verificado, nas eleições presidenciais, que a Constituição seria alterada por referendo.

Essa era, de facto, uma mudança que o povo português rejeitou, fez-o claramente e, portanto, não houve a tal mudança que se quer comparar àquela que houve em França, onde ela é real e objectiva.

Aplausos do MDP/CDE e do PCP.

Penso que com isto respondo a algumas confusões geradas pela minha intervenção.

Quanto ao Sr. Deputado António Arnaut, eu não disse que o poder democrático estava estável. Há aqui uma pequena confusão de palavras que talvez tenha importância esclarecer. O que disse foi que a situação democrática estava mais estável e o poder político mais clarificado.

Com isto respondo também a algumas das questões aqui colocadas em relação ao que entendo por clarificação do poder político.

É evidente que o Poder — e não vou aqui pretender sequer insinuar que isto não é do conhecimento geral de todos os Srs. Deputados, claro que é — se reparte pelos vários órgãos de soberania: pelo Presidente da República, pela Assembleia da República e também pelo Governo. Naturalmente que de todos os órgãos de soberania o menos consistente é, digamos, o Governo e os mais consistentes são exactamente aqueles que se clarificam pelas eleições. Como o Sr. Deputado Azevedo Soares aqui disse, naturalmente que as eleições alteraram o contexto e a correlação de forças nesta Assembleia, o que foi uma clarificação, mas também as eleições alteraram e clarificaram o poder político do Presidente da República.

Neste sentido podemos afirmar hoje — esta a tese que aqui coloquei — que, de facto, a situação democrática está mais estável, porque não se vive, como acontecia há um ano atrás, na indeterminação da forma como se vai rever a Constituição, isto é, se iria haver referendo e se iria ser destruído todo o projecto que começou no dia 25 de Abril.

Portanto, a situação democrática está mais estável, porque o povo português soube responder claramente nas eleições que se realizaram no fim do ano passado.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Quanto à clarificação do poder político, ele também está mais clarificado e, de resto, posso reler a frase da minha intervenção onde foco essa questão. Dizia eu que «o poder está mais clarificado, porque a guerrilha que o procura diluir e cinfundir, de perigosa que foi, é agora ridícula [...]»

Quer isto dizer que, neste momento, o poder político não está diluído e confundido, como há um ano se pretendia que estivesse.

E, Sr. Deputado Azevedo Soares, o poder político não está essencialmente no Governo. Essa é, de facto, a vossa grande ilusão. O poder político está essencialmente nesta Assembleia da República e no Presidente da República. O Governo depende de um e de outro e, assim, é o poder política mais dependente e menos estável.

Em relação à legitimidade ou ilegitimidade que terá sido inferida das minhas palavras pelo Sr. Deputado Silva Marques, é evidente que não referi a ilegitimidade da existência deste governo. Ele é legítimo, enquanto tiver a confiança do Presidente da República e o apoio desta Assembleia.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Estamos esclarecidos!

O Orador: — Finalmente, em relação às palavras do Sr. Deputado Alfredo Barroso e a outras dos Srs. Deputados Moura Guedes e Azevedo Soares,

sobre a visão de que em França se processou uma simples alternância de poder e que aqui em Portugal o mesmo aconteceu, direi que não compartilhamos dessa visão. Em França tudo aponta no sentido de que não se trata de uma simples alteração de poder, mas de uma alteração qualitativa da própria sociedade. De resto, o programa do Presidente François Mitterrand aponta para alterações profundas que não se compadecem com uma simples alternância de poder; e também não foi isto que se passou em Portugal, porque o projecto inicial da AD apontava, não para uma simples alternância de poder, mas para uma alteração de sociedade, que foi sustida e impedida pelos votos dos Portugueses, sobretudo nas eleições presidenciais.

Ainda em relação às palavras do Sr. Deputado Alfredo Barroso, direi que estamos em total discordância, pois o que se passou em França, e aí concordamos, foi uma grande vitória do Partido Socialista, mas ela foi, acima de tudo, uma grande vitória dos democratas e dos franceses que apostam numa mudança de sociedade, que, como disse, há-de influir nas restantes sociedades europeias.

Aplausos do MDP/CDE e do PCP.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Peço a palavra para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Silva Marques (PSD): — O Sr. Deputado António Galhordas fez referência à questão do referendo preconizada por certos democratas portugueses e, a propósito disso, pôs em dúvida os desígnios democráticos dos adeptos do referendo.

No entanto, o Sr. Deputado acabou de se referir há pouco à situação francesa, confirmando agora tais referências de congratulação com o que se passou em França. Ora, o que se passou aí foi na base do sistema político que assenta no referendo, nos círculos unipessoais, no sistema majoritário em duas voltas. E tudo isto foi institucionalizado por um execrável fascista — na propaganda de então de certa esquerda — chamado De Gaulle!

Assim, protesto pelas reticências que colocou quanto aos desígnios democráticos daqueles que defendem o referendo, pois o Sr. Deputado pode não defendê-lo, porque pode preconizar um outro sistema político e ter outra filosofia política, mas esse facto, que é legítimo e normal, já é excessivo, e peca por evidente falta de rigor teórico e político, quando põe em causa os desígnios democráticos daqueles que têm uma outra concepção, designadamente a do referendo, a dos círculos unipessoais, etc.

No entanto, a sua posição não é nova, está desactualizada e corresponde à crítica de certa esquerda no tempo da assunção ao poder do general De Gaulle. Hoje vê-se que as vossas teses não só não são rigorosas como pecam por uma certa falta de respeito pelas ideias contrárias.

E pergunto-me, em desespero de causa e de busca das razões profundas do seu raciocínio, de que é que efectivamente o Sr. Deputado se anda a congratular, com tão graves e profundas contradições no seu pensamento.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Galhordas, para contraprotestar.

O Sr. António Galhordas (MDP/CDE): — Talvez mais do que um contraprotesto, será um esclarecimento.

Mas antes queria aproveitar para responder ao Sr. Deputado Carvalho Cardoso, já que há pouco me esqueci de o fazer.

Disse o Sr. Deputado que possuía dados e informações que apontavam em sentido contrário à minha afirmação de que a política do Governo está a ruir. No realidade, fiz esta afirmação também baseado em dados e números que apontam no sentido que referi. A inflação, por exemplo, não se cifra nos 16 % que o Governo preconizava e natural que, no fim do ano, atinja os 18 a 20%; o crescimento industrial, com os índices de fins de Abril deste ano, apontam apenas para um crescimento de 5,7% — lembremo-nos que o ano de 1979 terminou com um crescimento industrial de 7,5% e a baixa nesse crescimento começou a verificar-se exactamente a partir de Fevereiro de 1980; podemos ainda citar o défice da balança de pagamentos que quase duplicou em relação à perspectiva prevista para 1980 é que neste ano de 1981 será muito maior e atingirá números que o aproximam do atingido em 1977 quando interveio, aqui, o FMI.

São estes dados que me levam a fazer esta afirmação, para além, obviamente, dos movimentos sociais, do divórcio que se está claramente a gerar; não só dos sectores que se opõem ao Governo; mas dos próprios sectores sociais que votaram na AD e que apoiam inicialmente o Governo e que, estão, neste momento, virados claramente contra a sua política; como são os casos que citei dos camponeses e, muito recentemente, da Ordem dos Médicos em relação à política do Ministério dos Assuntos Sociais. É estranho, e espantoso que nenhum dos Srs. Deputados da AD se tenha referido a estes casos.

Portanto, isto mostra claramente que a política do Governo se está a dissociar, de uma forma clara, dos interesses da maioria dos Portugueses.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Espere pelas eleições!

O Orador: — Quanto ao problema do referendo colocado pelo Sr. Deputado Silva Marques, a questão é que a AD, ao apontar, no programa do seu candidato presidencial, o referendo como uma figura de alteração do nosso processo político, estava manifestamente fora do quadro constitucional que a mesma AD, pelo menos parcialmente, através do PSD, aprovou quando foi votada a Constituição.

Na realidade, o referendo constituía obviamente uma forma inconstitucional e não aceitável, sendo, para mais, proposto por partidos que tinham subscrito a Constituição.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Amélia de Azevedo, que a tinha pedido há pouco para uma muita curta explicação.

A Sr.ª Amélia de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, pretendo apenas dar um esclarecimento ao Sr. Deputado António Arnaut acerca da uma afirmação que

teria sido produzida pelo deputado Amândio de Azevedo numa sessão de esclarecimento no Porto e que foi referida pelos jornais, em caixa alta.

Quero apenas esclarecer o Sr. Deputado de que, numa sessão de esclarecimento para militantes do partido, e apenas para militantes do partido, o meu marido enunciou uma série de medidas e depois fez uma afirmação, meramente hipotética, dizendo que «se não se seguirem estas medidas, arriscar-nos-emos a uma estrondosa derrota nas eleições autárquicas», como qualquer político que faz uma previsão com base em medidas a tomar.

Portanto, trata-se de uma afirmação meramente hipotética, que depois foi destacada em caixa alta nos jornais, dando a entender que a afirmação teria sido produzida com um fim diferente.

Era apenas este o esclarecimento que queria dar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Barrilaro Ruas, para uma declaração política.

O Sr. Barrilaro Ruas (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Cumprirão-se há muito poucos dias os 300 dias dedicados, em princípio, a celebrar Camões. E com o termo dese Ano Camoniano está a coincidir — e a história gosta de fazer uso destas coincidências quando pretende tornar-se, como dizia Herculano, mestra da vida — o início do Ano Antoniano, ano que, muito justamente, os portugueses do mundo inteiro e todos os homens que se habituaram a prestar culto a António de Lisboa e de Pádua vão dedicar àquele português que, tendo morrido fez no dia 13 deste mês 750 anos, foi o primeiro de todos os portugueses que saiu de Portugal, tomando o caminho marítimo, não para um fim militar ou comercial, mas para um fim cultural.

Já agora, em matéria de coincidências históricas — e a história é fértil nessas coincidências —, permito-me assinalar que é também neste ano que passa o 5.º centenário da morte do primeiro rei que fundou em Portugal uma biblioteca pública, D. Afonso V, que foi também o último escritor da série da dinastia de Avis; que passa — como alguém, suponho que em breve, terá ocasião de recordar nesta Casa, com mais autoridade do que eu — o 5.º centenário do nascimento de Sá de Miranda; que passa — e pode ser que ninguém repare na lição desta coincidência — o 4.º centenário das Cortes de Tomar, em que um certo escocês nacional, gasto e desfeito, desafiou o destino, pretendendo apagar, no plano mais alto das instituições do Estado, a fronteira territorial da Pátria, traçada havia muitos séculos.

É neste momento, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que, em nome do PPM, queria chamar a atenção desta Assembleia para as altas lições que se podem tirar da vida de Santo António neste ano em que se comemoram 750 anos da sua morte.

O lugar especial que ele detém na criação da cultura portuguesa é devido não só ao facto de ele ter sido o primeiro português que tomou os caminhos do mar por motivos culturais ou civilizacionais, mas também porque foi certamente o primeiro português que pôde ensinar em escolas estrangeiras — quer na Itália, quer em França, e não em qualquer terra incógnita, mas em cidades tão conhecidas e ao tempo tão famosas como Bolonha, Toulouse e Montpellier —, e ainda porque foi o primeiro português que,

com espírito evangélico, ensinou ao mundo o que significa, em termos de convivência humana, em termos de construção da história, o espírito de pobreza.

E quero recordar, neste momento, tudo quanto escreveu o grande historiador e grande poeta, de raiz franciscana, Jaime Cortesão sobre a importância e o papel magnífico do franciscanismo na história de Portugal e na história do Mundo, recordando que esse espírito franciscano que preside, desde António de Lisboa, aos destinos da cultura portuguesa e da cultura universal representa alguma coisa que se pode definir, como já alguém disse, em três planos distintos e perfeitamente harmónicos: o plano da interioridade espiritual, que tem que ver com a afirmação da pessoa no que esta tem de mais interno, de mais profundo e de mais universal, que tem que ver com o amor místico da Natureza — que é certamente uma característica do povo português, bem distinta do ascetismo de outros povos —, essa comunhão com a terra, que faz da gesta portuguesa no Mundo uma obra que, sendo de epopeia, é sempre, antes de tudo, de lirismo e de comunhão universal.

Mas, antes de tudo e acima de tudo, esse espírito extraordinário de pobreza evangélica de que Santo António deu exemplo significa para todo o homem que vem a este mundo a abertura à iluminação vindas de outrem, vindas do outro, a abertura a todas as culturas, a todas as civilizações, a todos os contactos de sentido humano para a construção de um todo que seja verdadeiramente a humanidade unida fraternalmente.

Essa procura da cultura estranha, essa sensibilidade sempre desperta para os valores dos outros, é qualquer coisa que desde o princípio caracteriza a alma portuguesa e que marca o povo português como um dos povos que desde sempre — apesar de todas as grandezas imperiais, falsamente imperiais ou imperialistas — teve no interior do seu coração o amor da pobreza evangélica, esse sentido pelo qual se pode dizer não aos grandes projectos e dizer sim aos pequenos e humildes projectos, sejam eles de construções arquitectónicas ou de construções espirituais, mas que são sempre e em toda a parte um testemunho do espírito, e não uma afirmação rotunda da matéria.

Esta é, creio eu, a grande lição — que temos de recolher e de ensinar uns aos outros — que é extraída desta passagem de sete séculos e meio da morte de Santo António de Lisboa.

Mas, apesar da atitude bem portuguesa da negação do título que se dá por toda a parte a Santo António chamando-lhe António de Pádua — atitude esta que, por vezes, significa um patriotismo exacerbado —, temos que reconhecer que os Italianos não lhe chamam António de Pádua no sentido de querer reivindicar para si a origem, o nascimento, de António de Lisboa, mas sim no sentido — e este facto é incontestável e histórico — de que foi em Pádua que se localizou a glória desse português exemplar.

Porém, foi por nós, portugueses, que ficou a experiência de uma lição cultural e espiritual que não se exprime nem se traduz em termos de grandeza, pois nunca a história antoniana da cultura portuguesa foi feita em termos de grandeza, mas sim em termos de interioridade e de evangélica pobreza.

Neste momento, Sr. Presidente e Srs. Deputados, queria exortar esta Assembleia a fazer deste início do Ano Antoniano o culto dos valores tradicionais portugueses, no que eles têm de mais profundo, e queria desde já acentuar a importância da iniciativa, há dias aqui anunciada, tomada pela Sociedade de Língua Portuguesa no sentido da criação de um Dia Internacional da Língua Portuguesa, que foi acarinhada por todos os grupos parlamentares.

A Sr.ª Amélia de Azevedo (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Assim, queria pedir que, no momento em que se vai proceder à revisão da Constituição, essa obra da revisão constitucional seja verdadeiramente uma obra de renovação cultural do povo português, e não seja simplesmente alguma coisa de episódico e de epidérmico que se passe apenas a nível do jurídico. Os valores jurídicos são indispensáveis para o Estado, mas o Estado não pode existir sem ter por dentro a nação, pois, pelo menos em Portugal, a nação é interior ao Estado e é-lhe muito anterior.

Portanto, é no sentido da defesa dos valores culturais portugueses — não apenas em termos simbólicos, mas em termos efectivos — que é necessário que se faça a revisão constitucional a que todos vamos lançar mãos e é nessa linha que o PPM, embora modestamente, tem já procurado fazer alguma coisa no plano legislativo. Essa obra, porém, não é de um partido apenas é do País inteiro.

Aplausos do PPM e do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, chegámos ao fim do período de antes da ordem do dia e vamos entrar no período da ordem do dia.

O Sr. Mário Raposo (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Mário Raposo (PSD): — Sr. Presidente, fiz um gesto pedindo a palavra durante a intervenção do Sr. Deputado Barrilaro Ruas, mas comprehendo perfeitamente que a Mesa não o tenha visto. Era apenas para, em jeito de pedido de esclarecimento, fazer uma brevíssima intervenção sobre a declaração política do PPM.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Mário Raposo, a Mesa não viu o seu gesto mas, como já terminámos o período de antes da ordem do dia, poderá ficar inscrito para falar na próxima sessão.

O Sr. Mário Raposo (PSD): — Não há qualquer inconveniente, Sr. Presidente.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Da ordem do dia de hoje consta o projecto de lei n.º 183/II, apresentado pelo PCP, sobre cuidados primários de saúde.

O PCP deseja fazer a apresentação do projecto de lei?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, pedia que se aguardassem alguns segundos, porque estão a chegar os deputados do PCP que vão ocupar-se da apresentação e discussão deste projecto de lei.

O Sr. Presidente: — Se forem apenas alguns segundos, está bem, mas se forem alguns minutos, dou a palavra a outro Sr. Deputado.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vidigal Amaro, para fazer a apresentação do projecto de lei n.º 183/II.

O Sr. Vidigal Amaro (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Assembleia da República vai debater hoje, por iniciativa do PCP, um dos problemas centrais da política de saúde em Portugal e vai ter de responder de forma inequívoca a estas cinco questões fulcrais suscitadas pelo projecto de lei n.º 183/II, do PCP: que cuidados primários de saúde devem ser assegurados aos portugueses? Como garantir a sua prestação? Onde? A quem deve ser cometida a responsabilidade de os prestar? No quadro de que política global de saúde?

As respostas que o PCP aqui traz constam do projecto de lei n.º 183/II, são claras, não exprimem uma visão exclusivamente partidária, concretizam princípios internacionalmente aceites e estabelecidos, inserem-se no cumprimento da Constituição e das leis da República e a sua aprovação é fundamental para dar resposta às necessidades e reclamações mais instantes das populações.

Mas é aqui que reside a importância deste debate — qual a posição da maioria parlamentar sobre este problema central para a resolução dos graves problemas que afectam a saúde dos Portugueses? A expectativa, Srs. Deputados, é legítima.

Há pouco mais de um mês, no termo da interpelação suscitada pelo PCP sobre política de saúde, foi esta uma das dezenas de perguntas que ficaram no ar, sem resposta.

Pode mesmo dizer-se que, longe de clarificar a posição governamental sobre a matéria, esse debate adensou as interrogações existentes.

Sabia-se — e sabe-se — que da acção governamental decorreu a revogação do diploma que criava os centros comunitários de saúde, peça base da rede de cuidados primários, tudo no quadro de uma acção destruidora da legislação que regulamentou a Lei do Serviço Nacional de Saúde.

Sabia-se — e sabe-se — que o Sr. Ministro dos Assuntos Sociais, em consonância com essa orientação destruidora, havia afirmado que os cuidados primários de saúde eram coisa para países do Terceiro Mundo, não para Portugal.

Durante a interpelação assistiu-se, porém, a uma muito curiosa evolução de conceitos. O Sr. Ministro interpelado, sem abjurar do seu hospitalocentrismo congénito, foi forçado a reconhecer, pelo menos em palavras, a importância fundamental dos cuidados primários de saúde. E assegurou até que a sua implementação estava nas preocupações do Governo, considerando prioritária a extinção dos Serviços Médico-

Sociais e a sua integração nos cerca de duzentos centros de saúde existentes.

Só qui não explicou nessa altura — e ninguém o fez por ele — por que é que, a ser assim, a AD, mal chegou ao Poder, tratou de revogar a legislação que criava precisamente os centros comunitários de saúde, causando dessa forma um atraso de mais de um ano no acesso do povo português a uma rede de cuidados primários de saúde.

E quanto à anunciada extinção dos Serviços Médico-Sociais, é bom que se diga que os utentes ainda estão à espera que ela se verifique e sofrém desde Fevereiro as consequências dos aumentos inconstitucionais das taxas pseudomoderadoras, cuja revogação o PCP, aliás, já propôs. Essa revogação seria, de resto, hoje aqui discutida se a tal não se tivesse oposto ferrenhamente a maioria parlamentar que apoia o Governo. Tal atitude agrava as interrogações que param sobre a posição que a maioria virá a adoptar quanto à questão que, por iniciativa do PCP, esta Assembleia vai hoje apreciar.

Um mês decorrido sobre uma interpelação, que ficou sem resposta, cabe perguntar de novo: em que ponto estamos, Srs. Deputados da AD? Que resposta dão às cinco questões suscitadas pelo projecto do PCP?

Vale a pena examiná-las com algum detalhe e analisar os princípios em que assentam as respostas legais que propomos.

O que propomos é relativamente simples: que se dê cumprimento à Constituição e se apliquem em Portugal os princípios a que internacionalmente aderimos quanto a esta matéria.

Na verdade, o n.º 3 da alínea a) do artigo 64.º da Constituição é bem explícito quando afirma que incumbe prioritariamente ao Estado «garantir o acesso de todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica, aos cuidados da medicina preventiva, curativa e de reabilitação».

Por outro lado, na Conferência Internacional da Organização Mundial de Saúde, realizada em 1978 em Alma-Ata, foi aprovada a declaração subscrita por Portugal, na qual se sublinha que «os cuidados primários, ao mesmo tempo que desempenham a função principal e são a base do sistema nacional de saúde, constituem parte integrante do sistema de desenvolvimento económico e social da comunidade».

«Proporcionam um primeiro nível de contacto do indivíduo, da família e da comunidade com o Sistema Nacional de Saúde, permitindo a aproximação da assistência da saúde o mais possível dos locais onde a população vive e trabalha, e constituem o primeiro elemento de um processo permanente de assistência de saúde.» Por outro lado, os cuidados primários de saúde devem orientar-se «para os principais problemas da saúde da comunidade e prestam os correspondentes serviços preventivos, curativos, de reabilitação e de fomento da saúde».

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Muito bem!

O Orador: — São precisamente estes, e não outros, os princípios em que assenta o projecto de lei do PCP. Estamos todos vinculados perante a comunidade internacional a concretizá-los e aplicá-los em Portugal.

As fórmulas a que chegámos são fruto de um trabalho profundo, para o qual contribuíram não só mui-

tos técnicos de saúde, mas também a população em geral, quer directamente, através das suas sugestões, quer indirectamente, através dos seus representantes, desde os sindicatos às comissões de base de saúde.

Mas o texto beneficiará certamente de todos os contributos dos que se disponham a aperfeiçoá-lo. De resto, o articulado que começámos por apresentar em 1979 sofreu, ele próprio melhorias consideráveis, originadas pelo profundo debate realizado e pelas experiências práticas colhidas no trabalho realizado em alguns centros de saúde do País. É esse trabalho que importa prosseguir.

Um diploma com este alcance deve ser alvo de um largo debate nesta Câmara e afirmamos a nossa disponibilidade para esta tarefa, na qual todos deveriam participar.

Mas chegou o momento em que ninguém poderá furtar-se ao debate e às suas responsabilidades.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Falar de saúde nos limiares do ano 2000 implica certamente que se busque caminhos novos e se desmistifiquem velhos conceitos por alguns ainda tidos como dogmas.

Assim, e a título de mero exemplo de algumas ideias tão vulgares como ultrapassadas: os serviços de saúde não se destinam apenas a «doentes», destinam-se a toda a população, à população em geral, e os médicos não são o elemento fundamental dos serviços de saúde. Eles fazem parte, com outros técnicos, de uma equipa pluridisciplinar, que, ela sim, está apta a equacionar, a detectar e a resolver os problemas de saúde da comunidade.

Outra ideia: os meios técnico-científicos muito sofisticados não são o alfa e o omega da resolução dos problemas de saúde. Tecnologias simples e pouco dispendiosas, quando devidamente aplicadas, são altamente eficazes: uma fonte de calor, um aspirador de secreções e uma bala de oxigénio usados devidamente na reanimação do recém-nascido bastariam para evitar anualmente milhares de mortes ou de deficientes.

Por outro lado, as chamadas «medicina curativa» e «medicina preventiva» não são duas entidades separadas. Constituem apenas duas cadeias de um mesmo sistema.

E quanto aos utentes dos serviços de saúde, não podem ser relegados ao estado passivo de meros observadores. Devem participar activamente na programação, na execução e na própria avaliação dos serviços de saúde.

E, por último, Srs. Deputados, não cabe exclusivamente ao departamento governamental responsável pelos assuntos sociais a resolução dos problemas de saúde da comunidade. A educação, aos transportes e às obras públicas, entre outros departamentos, cabe também uma quota-parte dessa responsabilidade que a Constituição atribui ao Estado.

Ao desmistificar e ultrapassar velhos conceitos estaremos assim a dar um passo no combate que nos há-de permitir melhorar os péssimos índices sanitários que caracterizam o nosso país.

Para o conseguirmos há que ter bem presente que saúde não são só médicos e hospitais. Saúde é o direito ao trabalho, à educação, aos tempos livres, a uma alimentação correcta, à habitação, ao saneamento básico.

Estes são direitos universais que o povo português viu consagrados na Constituição da República e que é preciso realizar.

Este o primeiro degrau dos cuidados primários — a educação e a promoção da saúde. Seguem-se a prevenção da doença, o diagnóstico precoce, o tratamento imediato e a reabilitação.

Mas falar de cuidados primários, Srs. Deputados, é falar da sua unidade básica — o centro comunitário de saúde —, unidade onde uma equipa pluridisciplinar deve prestar esses cuidados.

É preciso criar verdadeiros centros comunitários de saúde, criá-los ainda onde por completo não existem, reestruturar e pôr a funcionar, segundo uma nova perspectiva, os muitos e diversos serviços existentes.

Os serviços hoje prestados, nas condições por todos conhecidas, pelos Serviços Médico-Sociais, casas do povo, SLAT, dispensários de higiene mental, delegações e subdelegações de saúde, hospitais concelhios e outros devem ser integrados numa única unidade de saúde — o centro comunitário de saúde. Assim se evitará uma larga dispersão de meios humanos e materiais.

Não se pode continuar a permitir que uma criança tenha um médico quando está sã e outro quando está doente. Que um utente tenha o seu médico e necessite de ir a outro para lhe ser passada a «baixa» ou o «atestado médico» para a carta de caçador ou da carta de condução:

No centro comunitário de saúde a população da área abrangida deverá encontrar todo um tipo de cuidados de saúde que lhe serão prestados de uma forma adequada e contínua. O utente não poderá ser visto como um simples número, mas como membro de uma família inserida numa comunidade.

Por outro lado, o centro comunitário de saúde deve funcionar como um todo dentro das suas áreas. A educação para a saúde, a vacinação, o saneamento básico, a visitação domiciliária, a saúde infantil, a saúde materna, o planeamento familiar, a saúde escolar, os cuidados médicos de base e triagem, a saúde mental, a higiene dentária, a profilaxia da cegueira, constituem uma parte desse conjunto. Da outra parte fazem parte os serviços de internamento, com as suas unidades de electrocardiografia, raios X, laboratório de análises, etc., resultantes da integração dos hospitais concelhios, e que, de acordo com o projecto do POP, devem assegurar um serviço de urgência de vinte e quatro horas diárias.

De tudo o que se expôs decorre claramente que uma ligação íntima entre a prestação de cuidados primários de saúde e a vida da comunidade local só pode conseguir-se através de uma participação efectiva da população, quer directamente, quer através dos seus representantes nos órgãos dos centros de saúde.

Esta participação da população no planeamento, execução e avaliação dos serviços de saúde locais é a melhor maneira de estimular para uma educação para a saúde e, assim, a tornar capaz de resolver da maneira mais eficaz os seus problemas sanitários.

Só ouvindo os seus anseios e preocupações será possível escolher os programas ajustados e as acções a desenvolver no local e tempo exactos.

Por outro lado, é ouvindo os técnicos de saúde e participando activamente nos programas a desenvolver que a população compreenderá quais os objectivos a atingir e se empenhará na sua efectiva execução.

O enraizamento da equipa de saúde na comunidade onde trabalha, estudando e conhecendo os hábitos, os costumes, as tradições, as condições sócio-económicas da população, permitirá, por um lado, criar laços de amizade e melhor programar as actividades a desenvolver e, por outro lado, ter a aceitação e a estima dessa comunidade, condições indispensáveis para uma correcta execução e avaliação dos programas de saúde.

Entendemos ainda — e isso mesmo consta do projecto do PCP — que deve competir ao centro comunitário de saúde criar os mecanismos para a correcta articulação com os cuidados diferenciados, quer em serviços especializados, quer nos hospitais distritais ou centrais.

E é à equipa que deve competir fazer a marcação das consultas ou dos elementos complementares do diagnóstico, informando correctamente, encaminhando e apoiando o utente na procura da melhor solução para o seu caso. A máxima eficácia só pode ser atingida, neste domínio, com um correcto sistema de informação clínica, que deverá ser montado entre os diversos serviços para que não haja perda de dados e uma duplicação de cuidados prestados, com evidentes prejuízos para os utentes e para os serviços.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eis, em linhas muito gerais, os grandes traços do nosso projecto de lei.

Os cuidados primários de saúde são hoje em dia objecto de estudo e aplicação como parte fundamental da política de saúde não só em países do Terceiro Mundo, mas em países altamente industrializados, como os Estados Unidos e a Suécia.

Não faz qualquer sentido estabelecer uma oposição entre cuidados primários e cuidados diferenciados, pois eles são dois tipos de cuidados de saúde que se interligam e complementam.

Não são os centros de saúde contra os hospitais. Não, não é nada disso! São sim os centros de saúde e os hospitais, cada qual exercendo as suas actividades em áreas bem determinadas, mas que se intercomunicam sem choques ou atritos.

Mas digamos aqui, também bem claro, que só com uma rede bem montada de cuidados primários se acabará com as assimetrias existentes entre as grandes cidades e às vilas e as aldeias, entre o litoral e o interior. Só com uma rede capaz de cuidados primários os cuidados diferenciados — e neles, muito especificamente, os hospitais centrais — conseguirão realizar com toda a eficácia e rentabilidade as actividades a que se destinam, e com isso ganhamos todos. Em termos económicos, estudos realizados em todo o mundo demonstram que com uma bem estruturada rede de cuidados primários existe uma redução dos custos, com melhoria dos benefícios.

Em Portugal existem já experiências, de alguns anos, neste domínio, com resultados bastante positivos. Basta consultar as estatísticas de saúde para ver que nos concelhos onde técnicos de saúde levam à prática estes conceitos os indicadores de saúde têm sofrido uma melhoria marcada, afastando-se dos indicadores gerais do País e aproximando-se e mesmo igualando os indicadores de saúde dos países europeus.

É este o desafio que está colocado ao nosso país: ou verdadeiros centros comunitários de saúde, ou serviços médico-sociais, apressadamente baptizados; mas realmente iguais e cada vez mais caros; ou resolver os problemas de saúde na base, pela educação, pela prevenção, pelo diagnóstico e tratamento precoce, ou continuar a enfrentar os dramas de uma medicina curativa hospitalocêntrica, com um sistema hospitalar sobrecarregado e a rebentar pelas suturas; garantir a participação das populações nos programas de saúde, nos órgãos que os administram, ou marginalizá-las, condenando-as à espera passiva e desesperada quando são atingidas inevitavelmente pela doença.

O projecto do PCP responde aos objectivos positivos aqui enunciados e rejeita, por retrógrada e gravíssima quanto às consequências, a outra via possível, a que até esta data tem sido seguida.

É uma base de trabalho aperfeiçoável, completável, onde revele lacunas.

Entre esse contributo e a pura obstrução lesiva dos interesses da saúde do povo português a escolha e a responsabilidade é neste momento vossa, Srs. Deputados da AD.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente:—Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Deputado Vidigal Amaro, em primeiro lugar, desejaria salientar que estou de acordo com V. Ex.^a acerca da importância fulcral que têm os cuidados primários de saúde na organização e no desenvolvimento da política de saúde, tanto em Portugal como em qualquer país do Mundo, assim como também estou de acordo quando, na parte final da sua intervenção, diz que não faz qualquer sentido atribuir um significado ideológico aos cuidados primários de saúde. Poderá haver, e há naturalmente — e isso é evidente em alguns afloramentos significativos do projecto de lei apresentado pelo Partido Comunista —, diferenças ideológicas nos métodos preconizados para desenvolver e estruturar a rede de cuidados primários.

Salientando os aspectos em que estamos de acordo, há algumas dúvidas que eu desejaria colocar a V. Ex.^a

O Sr. Deputado, na primeira parte e, mais tarde, na parte final da sua intervenção, referiu-se à política do actual governo, aludindo à revogação de alguns diplomas, e, mais concretamente, ao projecto para modificar profundamente a inserção e as funções dos chamados Serviços Médico-Sociais, para fazer a acusação ao Governo de que, em relação aos cuidados primários e à política de saúde em geral, não tem nada para oferecer ao País.

Nesse sentido, perguntar-lhe-ia se está mesmo consciente daquilo que afirmou e se tem ou não conhecimento dos pedidos de autorização legislativa apresentados pelo Governo a esta Assembleia.

Por outro lado, gostaria também de lhe perguntar como é que a rede de cuidados primários é incentivada no vosso projecto de lei. Será através da atribuição exclusiva da competência para a prestação de cuidados primários aos centros de cuidados primários, como se prevê nos artigos 3.º, 9.º e 10.º

do projecto? Será esse o incentivo? Será esse o incentivo eficaz, quando conhecemos a situação real do País e vemos que todo o rol de funções anotadas no artigo 7.º, na maior parte dos centros de cuidados primários actualmente existentes no País, não tem possibilidades de funcionar? É esse o fundo do vosso projecto de lei?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Vidigal Amaro.

O Sr. Vidigal Amaro (PCP): — Sr. Deputado Oliveira Dias, agradeço-lhe as perguntas que me colocou, pois elas vão permitir-me clarificar um pouco melhor a razão de ser do nosso projecto de lei.

Estamos de acordo quando diz que é necessária uma rede de cuidados primários, cujos objectivos não são ideológicos. Penso que compete a todas as bancadas desta Assembleia resolver esses problemas. A maneira de os resolver é que já pode, de uma maneira ou de outra, ter uma solução política. Evidentemente que essa é uma solução política. Nós propomos uma coisa; a AD, com certeza, deve propor outra. E digo «deve propor outra» porque até esta data, desde que a AD é governo, depois de revogar os diplomas existentes, não publicou outros.

A Lei do Serviço Nacional de Saúde continua por cumprir e os diplomas que permitiam o seu cumprimento foram pura e simplesmente revogados. E isso já lá vai há um ano e meio, Sr. Deputado. Esta é que é a realidade. O governo AD revogou os diplomas que permitiam pôr em prática a lei do Serviço Nacional de Saúde e até esta data não publicou outros. Vem-nos agora apresentar um pedido de autorização legislativa que nada nos diz. É precisamente para fugir ao debate à frente de todos os deputados nesta Câmara e para o povo português não ter conhecimento dele que o Governo pede a autorização legislativa. O governo AD procura legislar contra os interesses do povo português, no segredo dos gabinetes. É isso que o governo AD vai fazer.

Aplausos do PCP, do MDP/CDE e do Sr. Deputado António Arnaut (PS).

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Ramos.

O Sr. Jaime Ramos (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Social-Democrata sempre defendeu uma rede de cuidados primários integrando os diversos serviços existentes. Este objectivo político tem sido reafirmado pela maioria e pelo seu governo.

Nas diversas discussões em que a problemática da saúde foi nesta Câmara abordada — Programa do Governo, orçamento e grandes opções e interpelação sobre política de saúde —, sempre a maioria defendeu e se comprometeu a integrar os serviços de saúde a nível de cuidados primários.

No campo dos cuidados primários, Portugal é um país de riscas verticais, subdividido numa multiplicidade de serviços. São eles, entre outros, os centros de saúde, os postos médicos dos Serviços Médico-Sociais, o SLAT, os serviços anti-sezonáticos, o Instituto Maternal, etc. Desta divisão nasce uma

grande confusão, inoperacionalidade e excesso de custos para os dinheiros públicos.

Propõe-se o Governo criar as administrações regionais de saúde, substituindo as actuais administrações distritais de saúde. Estas administrações coordenarão e integrarão todos os órgãos, serviços, estabelecimentos ambulatórios e de internamento, dependentes dos serviços anteriormente citados. Esta coordenação e integração irá potencializar o actual aproveitamento dos recursos humanos e materiais ao mais baixo custo, eliminando gastos supérfluos da duplidade de gastos. Estas foram palavras de uma intervenção aquando da interpelação sobre saúde, que ainda hoje mantemos.

Na nossa opinião, uma rede de cuidados primários deve passar pela criação de um modelo não rígido, com capacidade de ser adaptado e moldado pelas diferentes orientações políticas que se sucederem a nível de governo. A integração deverá conseguir um maior aproveitamento de recursos, para o qual será necessária uma alteração qualitativa na gestão, descentralizando e desburocratizando, permitindo um maior empenhamento das comunidades no funcionamento dos serviços.

Como já referi, o exemplo do mau funcionamento a nível do ambulatório são os Serviços Médico-Sociais, as caixas, de que lembramos: existência de períodos de espera nem sempre com justificação; sentimento por parte dos utentes de um mau relacionamento humano; horários desajustados dos utentes; inexistência de uma perspectiva de promoção de saúde e ou de prevenção da doença e uma gritante falta de continuidade na prestação de cuidados médicos; inexistência de serviços de atendimento permanente, com sobrecarga dos serviços de urgência de hospitais e insuficiente resposta à visita domiciliária.

Várias vezes o Sr. Ministro dos Assuntos Sociais defendeu a extinção dos Serviços Médico-Sociais. Não uma mera extinção de nome. A futura unidade base será o centro de saúde, que deverá assegurar uma mudança na qualidade dos serviços prestados, realização dos profissionais e satisfação dos utentes e até uma mudança radical na filosofia, deixando de fazer consultas desumanizadas para fazer uma medicina compreensiva, que deverá abranger actividades de promoção da saúde, prevenção e cura da doença e reabilitação.

O centro de saúde deverá ser uma unidade funcional, que deverá dispor, de acordo com as necessidades geográficas e demográficas, de postos avançados ou «locais de consulta» e que deverá prestar os cuidados primários de saúde à população residente na área por ele coberta.

Estes cuidados deverão ser prestados no próprio centro-edifício, na comunidade, no local de trabalho e na residência dos utentes, para o que deverá dispor da possibilidade de visitas domiciliárias com pessoal médico e pessoal de enfermagem.

Os centros de saúde deverão funcionar doze horas por dia e organizarem-se entre si e com a rede hospitalar, de modo que a população possa dispor de atendimento nas situações urgentes nas restantes doze horas, todos os dias da semana.

Os centros de saúde deverão gradualmente, de acordo com as disponibilidades, abranger o maior número de valências e especialidades básicas. Como

disciplinas fundamentais, são de exigir, numa primeira fase, as seguintes: clínica geral, saúde materna, saúde infantil, enfermagem, profilaxia de doenças evitáveis e educação para a saúde. Na medida em que as disponibilidades o permitam, dever-se-á cobrir a estomatologia, oftalmologia, psiquiatria, ginecologia-obstétricia, otorrino, serviços de reabilitação, elementos complementares de diagnóstico, saúde ocupacional, serviços de farmácia, etc.

As restantes especialidades deverão, embora algumas existam actualmente nos Serviços Médico-Sociais, passar a ser asseguradas pelos hospitais, embora, e de acordo com a sua área geográfica e nível demográfico, se possam vir a criar postos avançados que permitam facilitar o acesso aos utentes.

Pensamos que o centro de saúde deverá abranger uma população mínima de 5000 pessoas e uma máxima de 30 000, pelo que consideramos exageradamente alto o mínimo de 15 000 pessoas, apresentado no projecto de lei em causa.

Na dotação de pessoal de cada centro deverá existir pessoal médico na ordem de 1000 a 2000 habitantes por médico, pessoal de enfermagem numa proporção próxima, pessoal administrativo, técnicos sanitários, etc. Uma palavra muito especial para o pessoal administrativo, normalmente omitido quando se fala de saúde.

Nos Serviços Médico-Sociais, o serviço administrativo é feito muitas vezes por pessoal burocratizado, que dificulta a relação com o utente. Pensamos que o primeiro elo para uma medicina compreensiva reside na parte administrativa, pelo que se deverá reciclar os funcionários e serviços, humanizando a relação utente-servidor.

Enumerámos alguns princípios a que se deve, na nossa opinião, subordinar uma rede de cuidados primários. Fizemo-lo de uma maneira simples, fugindo a precisões «especialistas».

Concordamos com a generalidade dos objectivos evidentes do projecto de lei em causa. Não concordamos com muito do articulado, nem com outros objectivos, não formalmente expressos, do projecto de diploma.

Várias vezes o Ministério dos Assuntos Sociais se mostrou interessado em criar uma rede de cuidados primários. Declarou, inclusive, o presente ano como *timing* para legislar sobre a matéria, iniciando a sua implementação. Não podemos aprovar um projecto de lei que constituiria um espartilho à acção do Governo. Trata-se de um assunto cuja legislação se deverá articular coerentemente com a restante legislação a elaborar pelo Ministério dos Assuntos Sociais, nomeadamente sobre administrações regionais de saúde, Instituto Nacional de Cuidados de Saúde, revogação da Lei n.º 56/79, nova lei de bases, carreiras dos profissionais, etc.

Não podemos aprovar uma lei sectorial, não integrada, que bloqueasse a futura acção do Governo, democraticamente maioritária.

Mas, se concordamos com os grandes objectivos do projecto, por que não aprová-lo na generalidade e alterá-lo profundamente na especialidade?

Em primeiro lugar, porque seria uma hipocrisia política da nossa parte. Dariam um sim a algo que sabíamos ir alterar profundamente. Poderíamos, na especialidade, fazer valer a maioria e alterá-lo, esvaziando-o de tudo o que nos parece constituir colete-

-de-forças, estar errado e pouco para nós sobraria para além de declarações de princípio que por todos são aceites. Não teríamos um diploma. Ficaríamos, nesse caso, com uma resolução, com uma declaração de princípios programáticos. Preferimos assumir as nossas posições com clareza. Com a mesma clareza com que já aprovámos, neste sector, projectos da oposição, nomeadamente do PCP.

Não pretendemos, uma vez que vamos votar contra, alargar-nos numa discussão profunda da especialidade, mas não podemos deixar de referir que na orgânica defendida se cai em chefias «basistas», controladas a uma visão centralizadora com que não concordamos. O Conselho Comunitário de Saúde assume uma composição aparentemente representativa da comunidade, mas efectivamente é a forma ideal para futuros controlos por minorias programadas. Tal possibilidade é também, para nós, inaceitável. Defendemos uma aproximação da gestão aos utentes, mas tal aproximação deverá passar por órgãos verdadeiramente representativos da vontade democrática das populações. As autarquias deverão estar representadas na gestão dos centros, mas não diluídas, como acontece no projecto de lei, em concelhos enormes sem representatividade.

No projecto de lei do PCP até se considera necessária a existência de «dois cidadãos de reconhecido mérito» no Conselho. Só faltaria, se estivéssemos num outro país, considerar como mérito a filiação no partido do Poder, o que, de alguma maneira, embora inconscientemente, revela que os subscritores não vêem mérito nos outros elementos do Conselho, dali a necessidade que sentiram de misturar um pouco de qualidade.

Votaremos contra por uma outra ordem de razões. Trata-se, como já referimos, de matéria que se deverá articular com outra legislação do sector.

Não se pode defender uma visão sectorial, mas também porque pensamos ser matéria que não deverá ser objecto de lei. Tal viria a dificultar futuros acertos de acordo com a experiência do sistema. A política de saúde deverá ter uma visão dinâmica que se não compadece com espartilhos legais. A realidade portuguesa é extremamente dispar. A realidade física, funcional, orgânica e até de objectivos é muito diferente se pensarmos em Trás-os-Montes, na Grande Lisboa ou na Beira Litoral. O sistema adoptado tem de ser suficientemente elástico para se adaptar a estas diferenças e até, como também já referimos poder vir a ser aceite e adoptado pelas diferentes orientações políticas que se sucederem a nível de governo. Estamos em maioria, mas a alternância é possível, embora, atendendo à realidade da oposição e à actuação da maioria, tal alternância nos pareça muito longínqua.

Segundo o preâmbulo do projecto de lei em causa, visava-se com ele cumprir e complementar a lei do Serviço Nacional de Saúde e assentava-se nos seus princípios.

Os Portugueses sabem que é intenção da maioria e do seu governo revogar e alterar a lei do Serviço Nacional de Saúde.

O Sr. Manuel da Costa (PCP). — Não apoiado!

O Orador: — Não podemos votar a favor daquilo que pretende cumprir aquilo que queremos alterar.

Por todas estas razões, entre outras, votaremos contra.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Deputado Jaime Ramos, ouvi-o anunciar que haverá um projecto, não sei se da iniciativa da actual maioria, se do actual governo, projecto esse que será apresentado a esta Assembleia. Suponho que há dois anos a esta parte que ele anda a ser anunciado. Como tal, gostaria de saber, de uma vez por todas, se tal projecto existe ou se se trata de qualquer espécie mitológica que não tenhamos nunca condições para poder observar.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — É como o D. Sebastião!

O Orador: — No caso de o projecto existir, gostaria de saber que significado tem um pedido de autorização vago e inconstitucional que aqui recebemos. E digo inconstitucional precisamente porque é vago e porque não fixa o seu objectivo com precisão, tal como a Constituição obriga. Como é que um pedido de autorização, proposta de lei e projecto de lei se conjugam e se compatibilizam?

Gostaria ainda de saber em que espécie de situação afinal estamos a viver e se, como costuma dizer-se, afinal é o Governo e a AD que, de tanto falarem em falta de alternativas, não têm de facto alternativas para nada, nem de ninguém.

O Sr. António Arnaut (PS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Jaime Ramos, há mais oradores inscritos para pedir esclarecimentos. Deseja responder já ou no fim?

O Sr. Jaime Ramos (PSD): — No fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Zita Seabra.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Sr. Deputado Jaime Ramos, ouvi com curiosidade a sua intervenção. Para nós é sempre uma grande curiosidade sabermos o que é que a maioria pensa da política de saúde, uma vez que pouco conhecemos a sua opinião. Só por umas curtas entrevistas do Sr. Ministro da Saúde aos órgãos de comunicação social é que a ficámos a conhecer. De resto, o Governo foge, como «gato por brasa», de discutir a sua política de saúde.

Conforme é o deputado da maioria que fala ou o Secretário de Estado ou o Sr. Ministro, ou mesmo conforme o jornal para que falam, assim vai mudando a política de saúde da AD, sempre com a promessa — como referiu, e bem, o Sr. Deputado Magalhães Mota — de, numa manhã de nevoeiro,

aqui termos um decreto-lei sobre o Serviço Nacional de Saúde. Decreto-lei esse feito nas costas dos Portugueses, para que não conheçamos nem possamos debater e discutir essa política de saúde e sejamos postos perante uma situação de facto, de termos um decreto-lei a substituir e a revogar uma lei que levou bem longo tempo a ser discutida nesta Assembleia, lei essa que foi largamente debatida e discutida no País e pelos Portugueses.

O Sr. Deputado começou a sua intervenção por considerar aquilo que devem ser os centros de saúde e quais são as valências que os mesmos devem ter, que até coincidiam, em muitos aspectos, com o conteúdo do projecto de lei do PCP. Esse pensamento é só seu ou coincide também com o pensamento do Sr. Ministro e do Sr. Secretário de Estado, Sr. Deputado?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — E o que é que pensará o CDS?!

A Oradora: — Perguntam aqui, e bem, o que é que o CDS, no meio disso tudo, achará.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Então é ao Sr. Deputado Jaime Ramos que pergunta o que é que o CDS pensa?!

A Oradora: — O que é que pensará a direcção da Ordem dos Médicos sobre a concepção dos centros de saúde de que o Sr. Deputado falou e que eu não sei bem se é só sua ou se é também do Sr. Secretário de Estado e do Sr. Ministro, uma vez que isto da saúde para a AD é um bocado confuso?

Tanto mais, Sr. Deputado, que há aqui uma outra confusão a acrescentar: é que o conceito de centro de saúde que o Sr. Deputado disse que a AD e o Governo tinham é o mesmo que está expresso num decreto-lei que foi revogado pela AD logo que chegou ao Governo, que é um decreto-lei do tempo da engenheira Lurdes Pintasilgo. A primeira coisa que a AD fez em matéria de política de saúde foi revogar o decreto-lei. Em que é que ficamos, Sr. Deputado?

Mas, concordando com o nosso projecto de lei, o Sr. Deputado diz que afinal não votam a favor porque não é bem essa a sua concepção de saúde. Um dos argumentos que usou foi o de que o nosso projecto de lei tinha objectivos «não formalmente expressos», com os quais o Sr. Deputado não concordava. É capaz de me dizer quais são eles? É que fiquei cheia de curiosidade em conhecê-los. Se calhar, está aí a raiz da questão.

Devo ainda dizer-lhe, para terminar, que o que o Sr. Ministro da Saúde disse sobre os centros de saúde não foi nada do que o Sr. Deputado disse. O que ele disse foi que ia integrar os Serviços Médico-Sociais nos centros de saúde. Está de acordo com isso? Se sim, como é que é possível fazer-se essa integração? Quando e como é que o Sr. Ministro vai integrar 3000 postos dos Serviços Médico-Sociais em 300 centros de saúde?

O Sr. Presidente: — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Vidal Amaro.

O Sr. Vidal Amaro (PCP): — Sr. Deputado Jaime Ramos, ouvi também com bastante interesse a

sua intervenção e estranho bastante que toda a primeira parte da sua intervenção não condiga com a segunda parte.

O Sr. Deputado Jaime Ramos vem aqui trazer os seus conceitos de centro de saúde. Conceitos, aliás, correctos. Pergunto-lhe, Sr. Deputado, se conhece neste país centros de saúde onde este trabalho já está realizado, onde as populações participam activamente na elaboração dos planos de saúde, na sua gestão e na sua avaliação e se conhece os resultados que, ao longo destes quatro ou cinco anos, esses centros de saúde têm vindo a alcançar. Conhece os resultados e os dados estatísticos que esses centros apresentam no final do ano? Não percebo — e era isso que lhe queria perguntar — se o Sr. Deputado fala na primeira parte em seu nome pessoal e na segunda parte em nome da maioria. É esta a noção que tenho depois de o ter ouvido.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Ramos.

O Sr. Jaime Ramos (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Magalhães Mota interrogou-me sobre o problema da Lei de Bases do Serviço Nacional de Saúde e sobre o problema de o Governo ir pedir uma autorização legislativa para, por seu intermédio, legislar e fazer uma lei de bases. É evidente que também penso que esse é um assunto extremamente importante, que deverá ser discutido na Assembleia da República como lei de bases.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Mas daqui a quantos anos?!

O Orador: — Penso, no entanto, por uma questão de poupança de tempo, uma vez que a Assembleia da República vai entrar de férias, ...

Vozes do PCP: — Ah! ...

O Orador: — ... que o Governo poderá e deverá pedir autorização legislativa, restando, e bem, numa fase posterior, à oposição pedir a ratificação do diploma, porque, se a oposição o não fizer, a maioria, pelo menos, a bancada do PSD, pedirá, ela própria, que esse decreto-lei venha à Assembleia da República, para que se faça uma discussão em que quer a oposição quer a maioria possam exprimir inteiramente as suas opiniões sobre a futura lei de bases do Serviço Nacional de Saúde.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Essa é uma boa piada!

O Orador: — A Sr.ª Deputada Zita Seabra disse que tinha ouvido com curiosidade a minha intervenção e adiantou que a oposição — penso que o PCP — desconhece a política de saúde do Governo. Faço a diferença entre a oposição e o PCP, não porque muitas vezes veja grande diferença, mas porque o deputado António Arnaut, se eu não fizer a diferença, fica aborrecido e faz comentários para o *Diário*.

O Sr. Narana Coissôrò (CDS): — Esta é boa!

O Orador: — A oposição diz que desconhece a política de saúde do Governo. Tenho a certeza de que assim é, porque, senão, até tinha votado AD.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Referiu também que o Sr. Secretário de Estado, o Sr. Ministro e eu próprio falamos de maneiras diferentes sobre estes assuntos. Acredito que haja uma certa dificuldade para a vossa bancada em aceitar que nos possamos exprimir com algumas diferenças de conceitos. É que nós não somos uma maioria ortodoxa ...

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Nota-se!

O Orador: — ... e hermética, fechada em conceitos de pré-história política. Nós temos uma visão realista dos problemas, ...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... fazemos parte de uma maioria que integra três partidos diferentes; é, pois, lógico que tenhamos algumas diferenças de opinião.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Pergunta-me ainda a Sr.ª Deputada em nome de quem é que falo. Pois, Sr.ª Deputada, falo em nome da bancada do PSD, e não em meu nome pessoal. Não em nome do Governo, mas em nome da parte mais importante do apoio a esse governo, daquilo que é a razão de ser desse governo.

Referiu a Sr.ª Deputada Zita Seabra, tal como o Sr. Deputado Vidigal Amaro, que, na primeira parte da minha intervenção, eu tinha defendido conceitos — e agradeço ao Sr. Deputado Vidigal Amaro os elogios que fez aos conceitos que exprimi sobre os centros de saúde — e disse que genericamente eles assemelhavam-se ao vosso projecto de lei. Afirmei isso na minha intervenção. Em termos de conceitos fundamentais, estamos próximos.

Onde começam a surgir os problemas é em dois sítios. Em primeiro lugar quanto à ocasião política para o fazer. O PCP apresenta este projecto de lei quando sabe que o Governo vai legislar sobre a matéria e sobre política geral de saúde, e pretende fazer um espartilho, mediante a aprovação do projecto de lei, à política do Governo. Tenta, pois, impedir que o Governo legisle com liberdade sobre a matéria.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Não, não!
Dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Desculpe, Sr. Deputado. Gostaria de continuar a minha ideia.

Em segundo lugar, a segunda parte do projecto de lei, onde é defendida a parte orgânica, merece-nos uma maior oposição. Defendem-se aí conceitos basistas de conselhos com muita gente lá dentro, mas que não funcionam, que não são representativos, que seriam facilmente controlados por minorias activas, que é, no fundo, o que os senhores pretendem. É evidente que não podemos aceitar uma posição dessas.

O Sr. Presidente: — Penso que terei respondido genericamente às perguntas que me foram formuladas.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota para interpelar a Mesa.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente: De acordo com a sugestão dada pelo Sr. Deputado Jaime Ramos, que previa inclusivamente pedir a ratificação de um diploma a sair, penso que é muito mais simples — dado que amanhã reúne a Comissão Permanente — não se proceder à discussão do pedido de autorização legislativa, mas antes agendar-se a proposta de lei do Governo sobre o Serviço Nacional de Saúde.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: não há nenhuma proposta de lei do Governo que tenha sido apresentada na Mesa. Por isso não pode ser agendado um diploma que não foi apresentado à Mesa.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Talvez ainda entre, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Zita Seabra para formular um protesto, mas apenas para esse efeito.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Sr. Presidente: Eu usarei a forma de protesto, embora não seja exactamente esse o conteúdo. Mas já que só posso protestar, assim o farei.

Sr. Deputado Jaime Ramos, na verdade não foi agora, quando o Governo se prepara para revogar a lei existente sobre esta matéria, que o PCP apresentou este projecto de lei, pois já existe há três anos. Mas agora o PCP usou o seu direito de agendar este projecto de lei.

A segunda questão que lhe queria colocar consiste no seguinte: é muito curioso ouvirmos dizer que, como a Assembleia vai entrar de férias e não vai ter tempo de discutir a lei do sistema de saúde que o Governo pretende, o PSD chamará, essa proposta de lei, depois de estar em vigor, à ratificação da Assembleia. Nunca constatámos tal acontecimento, tanto mais que a urgência não é muito grande. A AD já está no Governo há um ano e meio, tendo vindo a prometer sucessivamente a lei de bases. No entanto, até agora não a apresentou. E, quando a Assembleia está prestes a entrar de férias, a AD apresenta um pedido de autorização legislativa, com o pedido de prioridade e urgência, mas com a possibilidade de se fazer o decreto-lei em noventa dias. As férias da Assembleia são tão curtas, apenas um mês, que não se comprehende toda a urgência. Tivemos todos estes meses para poder discutir esta proposta e basta um dia para ser agendada a Lei do Serviço Nacional de Saúde.

Não se trata disso. Acontece, sim, que o Governo tem medo ...

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Deve ter, deve!

A Oradora: — ... de vir discutir publicamente a esta Assembleia — com a imprensa e com a oposição — a sua política de saúde. Não o faz porque

pratica uma política antipopular, reaccionária, ao serviço dos grandes negócios da saúde e não ao serviço dos Portugueses. E como sabe que a Lei do Serviço Nacional de Saúde é uma lei profundamente querida pelos Portugueses — uma lei popular, que viria melhorar a situação gravíssima da saúde dos Portugueses —, o Governo «esconde-se» nos gabinetes e corredores do Ministério. Por essa razão, esperou pelas férias para vir apresentar — com pedido de urgência — um pedido de autorização legislativa para revogar a Lei do Serviço Nacional de Saúde.

Isto é grave e deve ser denunciado, porque aquilo que o Governo prepara é, além do mais, uma flagrante inconstitucionalidade. Prepara-se para lançar um adicional ao imposto complementar ou um seguro de saúde, o que está em marcante contradição com os princípios consagrados na Constituição acerca do Serviço Nacional de Saúde e até agora ainda não revogados.

Digo-lhe também que, ao mesmo tempo que o Governo se prepara para fazer isso, o Sr. Ministro negou esse facto, aqui, na Assembleia da República, embora, no encontro do PSD em Coimbra, tenha voltado a confirmar que iria «meter» um adicional ao imposto complementar ou um seguro de saúde.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Ramos para contraprotestar.

O Sr. Jaime Ramos (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Será aborrecido deixar sem resposta a Sr.^a Deputada que falou, precisamente por se tratar de uma senhora, embora vá repetir o que disse na minha intervenção.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Mas o que é isto?! Isto é o fim!

O Sr. Jaime Ramos (PSD): — Sr.^a Deputada Zita Seabra: referiu, no inicio do seu protesto, que o projecto está na Assembleia há três anos e que só agora é que o PCP utilizou o seu direito de agendar. Fê-lo porque neste momento, quando o Governo quer legislar, pretende fazer o «espartilho». Nós achamos que o *timing* desse direito de legislar foi escolhido pelo Partido Comunista. Não é uma acção ingénua.

O PCP referiu também que o Governo pratica uma política reaccionária, ao serviço dos monopólios e que se esconde nos gabinetes. Penso que não utiliza uma política desse tipo e que não se esconde nos gabinetes. Sendo feita por autorização legislativa a lei de bases e se a oposição não pedir para que esse diploma venha à Assembleia da República para ser discutido aqui e pela opinião pública, o PSD assume o compromisso de o chamar a esta Assembleia para efectuar esse debate público. Nós não temos qualquer necessidade de nos escondermos. Somos uma maioria eleita democraticamente, que tem a aceitação popular ...

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — É falso!

O Orador: — ... e que, por isso, não precisa de se esconder de uma minoria ortodoxa que, como disse há pouco, defende ideias de pré-história política.

O Sr. Presidente: — Para que deseja a palavra, Sr. Deputado Carlos Brito?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente: É para usar do direito de defesa do grupo parlamentar do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começo por lamentar que o Sr. Deputado não me tivesse, há instantes, concedido uma interrupção. Devo dizer que esse processo é da «praxe» da Assembleia e que, se me tivesse concedido essa interrupção, eu não necessitaria agora de fazer esta intervenção e teria pouparado alguns minutos aos trabalhos da Assembleia da República.

Usando o direito de defesa do meu grupo parlamentar, quero esclarecer que este nosso projecto — com as positivas alterações que lhe introduzimos na versão agora em discussão — foi de facto apresentado há três anos.

Entretanto um governo legislou nesta matéria. Nós conformámo-nos com a doutrina e as soluções que esse governo havia encontrado e, por isso, não voltámos a apresentar de imediato o nosso projecto. Fizemo-lo depois de ter sido revogado pelo governo da AD o diploma do governo anterior. Demos o tempo necessário a que a AD apresentasse as suas próprias iniciativas e trouxessem a sua política de saúde à Assembleia da República. No entanto desesperámos ao verificar que não tinha política de saúde.

Voz do CDS: — Outra vez?!

O Orador: — Como dizia, verificámos que não era capaz de trazer uma política de saúde à Assembleia da República. Foi por isso que apresentámos o nosso projecto e procurámos que fosse agendado, por consenso, na conferência dos grupos parlamentares. Não o conseguimos.

A AD na Assembleia também não queria discutir a política de saúde. Vimo-nos então forçados a utilizar esta arma de recurso, que é a fixação da ordem do dia. É só por isso que o nosso projecto está hoje a ser debatido, quando o já podia ter sido há muito mais tempo se os senhores o tivessem desejado. O nosso projecto já estaria discutido desde o ano passado se os senhores tivessem sido capazes de apresentar qualquer coisa de concreto em matéria de política de saúde. Os senhores não são capazes disso, porque não têm política de saúde, como aliás se está verificando agora pelos confrontos e choques que se estão a produzir entre os partidos da AD, entre a política do governo da AD e a Ordem dos Médicos.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Jaime Ramos para formular um contraprotesto.

O Sr. Jaime Ramos (PSD): — Sr. Presidente: Parece-me que é mais para um protesto.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: o Sr. Deputado Carlos Brito usou da palavra ao abrigo do direito de defesa. Eu dou-lhe a palavra para responder, pedir

ou dar explicações. Portanto, é um contraprotesto, parece-me.

O Sr. Jaime Ramos (PSD): — Sr. Deputado Carlos Brito: o Governo tem um *timing*, que não é o da oposição, mas o de um governo que foi eleito para quatro anos. O Governo vai governar durante esses quatro anos — é esse o seu *timing* — e não vai correr atrás daquilo que a oposição defende, até porque, se o fizesse, estava também na oposição.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Dá-me licença, Sr. Deputado?

O Sr. Jaime Ramos (PSD): — Faça favor.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Deputado, quero esclarecê-lo de que o programa com que a AD se apresentou ao eleitorado — para as eleições de 2 de Dezembro de 1979 — comportava já a promessa de alteração da lei do SNS. Esta promessa não foi cumprida.

Uma voz do PSD: — Mas vai ser!

O Sr. Carlos Brito (PCP): — É a isso que o Sr. Deputado tem de responder.

O Sr. Jaime Ramos (PSD): — Continuando, o Sr. Deputado frisou o problema de que o Governo não teria uma política de saúde, facto esse que é evidente no confronto recente entre o Governo e a Ordem dos Médicos. Queria-lhe dizer claramente que o PSD tem muito respeito pela Ordem dos Médicos, mas não tem, como política de saúde, a visão veiculada pela Ordem dos Médicos. Temos a liberdade de ter uma opinião diferente. Como se sabe, a Ordem dos Médicos é uma ordem e não um sindicato. É uma ordem em que todos os médicos são obrigados a inscrever-se.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Não é verdade!

O Orador: — Por isso mesmo, esta Ordem deve ter uma determinada ética na sua actuação e não deve funcionar como pressão política. O PSD não cederá às pressões de uma ordem. Defendemos uma política que foi votada pela maioria do povo português e não pela Ordem dos Médicos. O facto de esta não concordar connosco num ponto ou outro não é problema para se dizer que não temos política de saúde. Isso, pelo contrário, apenas significa que a temos e que a seguimos com uma certa frontalidade.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Galhordas.

O Sr. António Galhordas (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em termos gerais poderá afirmar-se que os Portugueses continuam com a saúde, ou antes com a doença, que o fascismo lhes legou. É a vergonhosa situação dos índices sanitários da cauda da Europa, e o aviltamento das condições de trabalho e a insegurança de muitos profissionais, são as carências clamorosas em matéria de saúde pública, é a anarquia e a improvisação na prestação dos cuidados primários, é a inércia das estruturas hospitalares.

Conhece muito bem esta Assembleia todos estes aspectos e conhecem-nos sobretudo os doentes e a população do País.

O primeiro governo da AD marcou — como está a ser afirmado nesta Assembleia — um compasso de espera. Com a cumplicidade da sua maioria na Assembleia revogou toda a legislação básica que iniciava a imprescindível implementação do Serviço Nacional de Saúde (SNS), aprovado há quase dois anos.

O actual governo, na linha de actuação do anterior, ajudado activamente pela passividade da maioria que nesta Assembleia o apoia, mantém a saúde dos Portugueses adiada, confusa entre a pressão da Ordem dos Médicos, os interesses que à volta da saúde gravitam e as grandes necessidades dos doentes e do povo português.

O Sr. Ministro dos Assuntos Sociais patenteou há dias neste himicílio a sua confusão e inépcia, refugiando-se no silêncio, que aliás é muito prudentemente se estendeu a todo o País, sobre o que aqui se passou, simulando uma desdenhosa atitude de distanciamento e de enfado perante os dezenas de questões e problemas concretos que aqui lhe foram colocados.

Já tinha monologado na televisão.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Lá voltou após o debate aqui travado, para responder, ali com ar convencido, a um programa montado e censurado à sua medida, de perguntas sem diálogo e para dissertar sobre o bom senso do povo francês, a propósito das eleições presidenciais que então corriam.

Entretanto, a saúde e a paciência do povo português espera que o Governo se digne iniciar, agora já não se sabe se com, se sem a Ordem dos Médicos, as prometidas medidas de fundo que diz transformarão o nosso panorama sanitário ...

As semanas e os meses passam, os tempos de espera por uma simples consulta ou radiografia e as respectivas taxas, ditas moderadoras, vão aumentando, e o Governo solicita uma autorização legislativa para se iniciar, na penumbra dos gabinetes, o cozinhado de uma nova lei de bases do Serviço Nacional de Saúde, fora do contacto com os grandes sectores interessados e sem a incómoda discussão política nesta Assembleia.

E isto apesar das promessas há momento feitas pelo Sr. Deputado Jaime Ramos.

Pouco se sabe ainda do que esta lei conterá, mas entretanto um projecto de carreiras médicas de que houve conhecimento desencadeou uma tempestade de protestos e um movimento de contestação por parte da direcção da Ordem dos Médicos.

Trata-se de uma lei inócuia em si mesma já que tudo depende das estruturas de saúde onde as carreiras se instalem, que pressupõe um esquema genérico basicamente equilibrado, mas com condições e cedências que tornarão não impeditiva a sua aplicação e funcionamento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há ano e meio no poder, a AD não só não produziu qualquer medida válida até hoje no campo da saúde como impediu que se desse início à implementação da lei de bases

que o povo português discutiu e a Assembleia da República aprovou. E não vale a pena desculpar-se mais, porque estes são os factos reais.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Trata-se de uma atitude intolerável que tem tido como consequências a degradação progressiva das estruturas de saúde, a desmoralização e desorientação dos profissionais — e basta sê-lo ou viver entre eles para saber que isto é verdade — e o agravamento das múltiplas carências que neste domínio sofre a população portuguesa.

Com olímpica indiferença, o actual e o anterior governos desconhecem as importantes recomendações da OMS na sua última conferência de Alma-Ata que preconizam como prioridade que se impõe, para todos os países, a criação de uma rede de cuidados primários de saúde.

Os Srs. Deputados da maioria afirmam concordar com isto, mas de facto não há leis que da parte dela ou do Governo tenham vindo.

Evitando ridiculamente a própria terminologia — patente no Sr. Ministro quando aqui esteve há dias — pela alegada vocação terceiro-mundista e os laivos socializantes que para os responsáveis tal conceito implica, Portugal, que esteve presente e subscreveu aquelas recomendações, atrasa-se perigosa e progressivamente no programa lançado à escala mundial que preconiza, «saúde para todos no ano 2000».

É por isso extremamente oportuno o projecto de lei n.º 183/II que hoje aqui se discute.

A sua aprovação constitui nas condições actuais um imperativo político e nacional, pois não podemos desbaratar por mais tempo recursos humanos e materiais e persistirmos numa inércia criminosa.

Um projecto de cuidados primários é sem dúvida o projecto nuclear para a instalação de um SNS. É o alicerce básico que há longos anos se defende para obviar à dispersão inoperante das estruturas sanitárias, racionalizando gastos, energias e recursos e iniciando o caminho inevitável e necessário da saúde comunitária.

Pelas razões apresentadas, o MDP/CDE não se limita a votar favoravelmente este projecto mas lança um apelo a esta Assembleia para que considere a gravidade da sua posição de passividade, o que representará um divórcio grave e sério dos grandes interesses do povo português que em nós depositou o seu mandato.

O MDP/CDE apresentou — e foi distribuído pelos grupos parlamentares — um aditamento ao próprio projecto sobre a matéria nele versada.

Não há de facto alternativa válida para este projecto. A ridícula guerra que agora surgiu entre a Ordem dos Médicos e o MAS é prova real da confusão reinante nas hostes da AD, também neste sector. Mas é sobre os ombros dos utentes dos serviços de saúde que cai todo o peso da incompetência, da luta de interesses e da irresponsabilidade do governo cuja orientação retrógrada e desajustada com o tempo que vivemos serão num tempo curto julgados pelo povo português.

Applausos do MDP/CDE, PS, PCP e UEDS.

O Sr. Presidente: — Embora estejamos na hora do intervalo da sessão, concedo a palavra ao Sr. Deputado Oliveira Dias para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Deputado António Galhordas: V. Ex.^a disse que não há alternativa válida para este projecto em termos de política de saúde. Queria-lhe fazer uma pergunta em dois tempos.

Em primeiro lugar, gostaria de saber como qualifica o Sr. Deputado António Galhordas o nível sanitário dos Estados Unidos da América.

Em segundo lugar, gostaria de lhe perguntar se foi um projecto igual a este que propiciou o desenvolvimento sanitário dos Estados Unidos da América, no momento equivalente, na história do desenvolvimento sanitário norte-americano, àquele em que se encontra a sociedade portuguesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Galhordas para responder.

O Sr. António Galhordas (MDP/CDE): — Peço-lhe desculpa, Sr. Deputado Oliveira Dias, mas não «apanhei» o final da sua intervenção. Importa-se de me repetir, Sr. Deputado?

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Deputado: eu perguntei se — no momento porventura equivalente, quanto ao nível de serviços sanitários existentes nos Estados Unidos da América, àquele em que nos encontramos agora em Portugal — foi ou não um projecto análogo ou idêntico a este que propiciou o desenvolvimento dos serviços sanitários naquele país.

O Sr. António Galhordas (MDP/CDE): — Sr. Deputado Oliveira Dias, tenho que lhe dizer que o nível sanitário dos Estados Unidos da América é bom mas extremamente dispendioso e incomportável para um país como o nosso. Por um lado, esse nível é, muito dispendioso e, por outro, neste momento nos Estados Unidos da América há de facto uma grande discussão e uma enorme propensão — naturalmente não facilitada pela política do Governo Norteamericano — para...

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Dá-me licença, Sr. Deputado?

O Sr. António Galhordas (MDP/CDE): — Faça favor.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Deputado, queria apenas perguntar-lhe se, então, há uma alternativa, embora, no seu entender, mais cara.

O Sr. António Galhordas (MDP/CDE): — Sr. Deputado, quando na minha intervenção refirô que não há alternativa a este projecto, reporto-me a Portugal. Na sequência do meu raciocínio, não há alternativa conhecida em Portugal por parte da AD. Já foi ditó isso várias vezes nesta Assembleia. A AD não responde mas antes cala-se, porque não tem de facto alternativa. Portanto, eu afirmo que não há alternativa. Era essa a intenção da minha intervenção.

Por outro lado, o Sr. Deputado Oliveira Dias pôs isso no domínio conceptual. Também lhe respondo neste caso que não há alternativa conceptual a este projecto, no ponto de vista da sua definição geral.

Em relação à segunda parte da sua pergunta — as perguntas que me fez sobre os Estados Unidos da América —, quero dizer-lhe que, quando esse país se encontrava porventura no nível sanitário em que actualmente Portugal se encontra, não adoptou naturalmente um projecto como aquele que hoje preconizamos nesta Assembleia. É evidente também, Sr. Deputado — e sabe-o tão bem como eu —, que o tempo histórico em que isso se passou nos Estados Unidos da América não levaria nesse e talvez outros países do Mundo a adoptarem-se os projectos que hoje aqui se preconizam. Acontece que, no tempo histórico de hoje, os Estados Unidos da América levantam os «problemas» do medicare e da medicina comunitária, cujos centros se estão a espalhar por esse país, mau-grado a falta de apoio da política governamental, porque é para aí que no nosso tempo histórico caminha a saúde. E a Conferência de Alma-Ata, por ser realizada em Alma-Ata, na URSS, nada tem a ver com este país. Tem a ver com a OMS, onde nós estávamos, onde estavam os Estados Unidos e onde estavam mais de cem países, que apontaram claramente o tempo histórico em que vivemos e as medidas que aqui se preconizam. E indiscutivelmente — quer esta Assembleia e a maioria queiram ou não — o tempo histórico de agora é este que se apresenta genericamente neste projecto e com que os Srs. Deputados Jaime Ramos e Oliveira Dias concordaram, pelo menos nos domínios do genérico. Portanto, não entendi, Sr. Deputado Oliveira Dias, as suas perguntas e os seus pedidos de esclarecimento sobre o que se passa nos Estados Unidos da América, porque julgo que estaremos perfeitamente de acordo se formos ao fundo do problema.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos suspender a sessão.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, permita-me interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, é para sugerir que no fim desta sessão — que espero que termine cedo — V. Ex.^a convocasse uma reunião dos grupos parlamentares. Essa reunião seria convocada pois no fim e não no intervalo da sessão, porque a direcção do meu grupo parlamentar vai estar inteiramente ocupada no intervalo.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não posso convocar os presidentes dos grupos parlamentares para uma reunião no fim da sessão. Verifico que há divergências e por isso é preferível que os Srs. Deputados acertem isso agora no intervalo, convocando-se depois a reunião.

A sessão está suspensa até às 18 horas e 5 minutos.

Eram 17 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 20 minutos.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Dias de Carvalho.

O Sr. Dias de Carvalho (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os cuidados primários de saúde são constituídos por um conjunto de acções em saúde indispensáveis a todo o indivíduo, a toda a família e à sociedade. Estes cuidados, para que se tornem eficazes, devem ser prestados de tal modo que garantam não só a aceitação daqueles a quem se destinam, mas também que motivem a sua participação activa.

No aspecto médico têm que dominar os problemas mais frequentes da saúde, utilizando técnicas apropriadas e de acordo com os meios disponíveis. Os cuidados primários de saúde têm assim uma dimensão social — melhoraram a qualidade de vida e desenvolvem uma acção educativa ao procurarem interessar e até responsabilizar o indivíduo e a sociedade pela manutenção da saúde e contribuem decididamente para melhorar o nível de saúde das populações, factor essencial ao desenvolvimento económico.

O desenvolvimento da prestação dos cuidados de saúde de primeiro nível é essencial e assenta na aplicação de princípios modernos da organização e gestão. A sua importância é universalmente aceite, não só nos países em desenvolvimento, mas também nos países industrializados, ao contrário do que por vezes se ouve afirmar. O campo de acção dependerá, contudo, do grau de desenvolvimento da sociedade. Organizações internacionais ligadas à saúde recomendam, sistematicamente, a todos os países a tomada de medidas neste sentido.

Em Portugal há necessidade de uma política de saúde clara e persistente, com definição de prioridades que correspondam às grandes carências da população, ultrapassando as oposições que procuram impedir o desenvolvimento dessa política. Estas prioridades não têm sido determinadas com critério, razão por que nos encontramos ainda a braços com problemas próprios dos países subdesenvolvidos. Os responsáveis pelas decisões preocupam-se quase só com a resolução de problemas complicados, muitas vezes com fraco impacte real no desenvolvimento social, sem darem atenção devida aos problemas mais simples que afectam a grande maioria da população.

Os Portugueses merecem e necessitam de ser mais saudáveis e para isso há que modificar a política da saúde, no sentido de obter dos recursos disponíveis, sempre insuficientes, maior rentabilidade, especialmente para benefício dos grupos desprivilegiados.

É neste contexto que encaramos a discussão deste projecto de lei sobre os cuidados primários de saúde.

Está estabelecido que um sistema de saúde deve satisfazer as necessidades básicas da saúde, melhorar a mobilização dos recursos existentes e potenciais, promover a melhor utilização dos serviços, conseguir a compreensão dos utentes e dos profissionais da saúde para os problemas existentes, de forma a melhorar os cuidados prestados nos vários aspectos tecnológicos, de acesso e dos recursos disponíveis. Se-

gundo a declaração da Conferência Internacional sobre Cuidados Primários de Saúde, reunida em Alma-Ata de 6 a 12 de Setembro de 1978, «os cuidados primários, ao mesmo tempo que desempenham a função principal e são base de um sistema nacional de saúde, constituem parte integrante do sistema de desenvolvimento económico e social».

O projecto em apreciação preconiza, em termos genéricos, um sistema de cuidados primários de saúde com as seguintes características:

Prestação de cuidados completos, desde a promoção da saúde, prevenção, cura da doença e reabilitação;

Universalidade, pois destinam-se a todos os cidadãos;

Gratuitidade para os utentes;

Emolumento das estruturas na responsabilização pela saúde;

Descentralização executiva;

Promoção do trabalho em equipa de profissionais de saúde.

O «centro de saúde comunitário», como o projecto lhe chama, é a unidade básica da prestação de cuidados ao indivíduo, à família e à comunidade.

Analisemos, contudo, um pouco mais em pormenor estas características:

A prestação de cuidados completos e integrados a nível da primeira linha é hoje defendida pela maior parte dos técnicos de administração de saúde, pois a saúde de um indivíduo ou da colectividade é um todo que não pode ser dividido.

A separação de serviços vocacionados para a promoção e prevenção da doença, assim como a separação dos serviços que se dedicam ao diagnóstico e tratamento dos indivíduos é hoje inaceitável, embora, por vezes, as resistências sociais, que impedem a sua unificação, sejam difíceis de ultrapassar. Concordamos, pois, com medidas legislativas que favoreçam a existência de cuidados primários integrados e completos, que impeçam a dispersão das instalações e do equipamento e principalmente dos recursos humanos, que tanto têm prejudicado a rentabilidade do importante investimento já feito neste sector.

A igualdade de acesso dos cidadãos aos cuidados essenciais, cujo nome seria melhor, no meu entender, é aceite por todos. Contudo, muitas vezes é restringida pelos condicionalismos geográficos e por taxas moderadoras destinadas a evitarem abusos. Há que contrariar os condicionalismos geográficos, evitando a tendência exagerada para concentrar meios materiais e humanos nos grandes centros, em desfavor das zonas do interior que, não podemos esquecer, mantêm ainda índices sanitários característicos das populações desprivilegiadas. O abuso da utilização de serviços, especialmente dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica, não pode ser justificação para a existência de taxas moderadoras que acabem por criar ainda mais dificuldades aos grupos mais desfavorecidos.

O financiamento do sistema proposto não é explicitado claramente, embora se possa depreender que será feito através de Orçamento Geral do Estado. Deveria, contudo, admitir-se a hipótese de uma participação das câmaras municipais.

Esta comparticipação teria a vantagem de interessar as autarquias pelo funcionamento dos serviços de saúde das respectivas áreas, o que nos parece salutar.

Também a responsabilização da população pela sua própria saúde, quer individual quer colectiva, é cada vez mais indispensável. A saúde é um bem individual e colectivo que não pode estar apenas a cargo do Estado. Não há nenhum programa de saúde que seja efectivo, se não tiver o apoio e a participação activa daqueles a quem se destina. Mas a passividade dos serviços é igualmente condenável. A justa medida da intervenção dos serviços e da participação da população tem de ser fomentada de modo equilibrado.

Não creio que neste aspecto fundamental as soluções preconizadas no projecto em apreciação sejam as melhores. Efectivamente, o projecto procurou ser exaustivo quanto às funções e acções a desenvolver pelos centros de saúde.

O projecto procura ser regulamentar e, mais, tem muitos aspectos normativos. Julgamos ser um erro grave. O campo de acção e a iniciativa do centro de saúde fica limitada.

Deverá haver sempre um plano global de saúde, com prioridades de actuação bem definidas a nível nacional, mas os condicionalismos regionais e locais são muito importantes e não podem ser esquecidos. O centro de saúde tem que ter capacidade para fazer o diagnóstico da situação de saúde na sua área populacional, estabelecer as prioridades de actuação, mobilizar os recursos, para dar respostas às necessidades reais e analisar os resultados.

Deve enquadrar estas actuações nos planos e programas nacionais e regionais, mas terá de dispor de espaço de manobras que lhe permita de facto gerir e melhorar o nível de saúde da sua área e ser responsável, em conjunto com a própria população, pelos resultados obtidos, em função dos meios utilizados.

A descrição pormenorizada de todas as atribuições e formas de actuação, em lei, é limitativa, dificulta a inovação e é burocratizante. A título exemplificativo, citamos o n.º 3 do artigo 7.º do projecto, onde se enumeram «acções específicas» que não deveriam constar de uma lei orgânica ou mesmo regulamentar, mas antes dar normas e instruções de serviço mais maleáveis e facilmente alteráveis quando necessário.

Também a descentralização executiva atribuída ao centro de saúde não é tão claramente expressa como seria desejável, sem prejuízo da ligação e coordenação com outros serviços de segunda linha, nomeadamente os hospitalares distritais e centrais, quer no aspecto de internamento quer no das consultas externas das especialidades. Também não há referência à ligação funcional com os serviços de saúde mental, o que julgamos ser um lapso importante. Os centros de saúde mental devem funcionar em estreita colaboração com os centros de saúde, não só como serviços de recurso de segunda linha, mas também como apoio sistemático e organizado das equipas de saúde mental às equipas do centro de saúde, no sentido de resolver os casos concretos daquele âmbito que possam e devam ser solucionadas a este nível.

O trabalho de equipa em saúde é cada vez mais importante, pois permite um efeito multiplicador das

potencialidades dos vários profissionais e é mais consonante com o conceito global de saúde, permitindo respostas mais eficazes às necessidades das populações.

Fomentar o trabalho em equipas, nos cuidados essenciais de saúde, tem a nossa concordância, mas, apesar disso, temos sérias dúvidas quanto à direcção colectiva do centro de saúde preconizado no projecto.

Julgamos que o centro de saúde deverá ter um director, que seja escolhido entre os médicos mais graduados, com formação em administração e saúde, apoiado por um conselho técnico, com representantes eleitos de todas as classes técnico-profissionais, com função essencialmente consultiva.

Também o conselho comunitário de saúde me parece demasiadamente empolgado quanto ao número dos seus componentes e às funções que lhes são atribuídas. Finalmente, julgamos que o nome «da unidade básica da prestação de saúde ao indivíduo, à família e à comunidade» deve ser centro de saúde e não o apresentado no projecto. A designação de centro de saúde já tem raízes entre nós e a sua actuação se deve a grande baixa da mortalidade infantil que houve no nosso país nos últimos anos.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Ramos.

O Sr. Jaime Ramos (PSD): — Sr. Deputado Dias de Carvalho, quero apenas colocar-lhe uma questão.

V. Ex.ª fez uma análise na especialidade em que formulou várias críticas e salientou algumas das lacunas deste diploma, apresentando várias dúvidas quanto ao aspecto orgânico, nomeadamente quanto à direcção ou ao conselho comunitário — posições estas que, no caso que diz respeito ao aspecto orgânico, nós já tínhamos formulado.

Ora, eu só gostaria de saber se isso significa que a ASDI vai realmente votar contra o projecto de lei n.º 183/II, do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Dias de Carvalho, para responder, se assim o entender.

O Sr. Dias de Carvalho (ASDI): — Sr. Deputado Jaime Ramos, essa é uma pergunta antecipada.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O meu camarada Fernandes da Fonseca deveria produzir a intervenção de fundo neste debate em nome do Partido Socialista. Daí que, desta vez, não me competisse a mim, em princípio, produzir aqui, neste Plenário, algumas considerações sobre a matéria em causa.

Todavia, um facto imprevisto impediu o deputado Fernandes da Fonseca de estar presente na reunião de hoje e certamente que o mesmo aconteceu a outros deputados do Porto, porque, como sabem, o comboio do Porto ainda não chegou. Temos informações de que teria havido um incêndio em qualquer outro comboio, que obstruiu a linha e, por isso, o meu camarada não pode fazer a sua intervenção de fundo.

Não vou aqui fazer, como o Camoesas, uma intervenção até à chegada do comboio do Porto, mas, em todo o caso, já que a oportunidade se me oferece, não quero deixar de produzir algumas considerações a respeito desta matéria.

Em primeiro lugar, quero declarar, em nome do Partido Socialista, o nosso apoio na generalidade a esta iniciativa legislativa do Partido Comunista Português.

Sem prejuízo de eventualmente lhe introduzirmos algumas alterações na especialidade — coisa que infelizmente não vai acontecer porque a AD já declarou que não aprova este projecto de lei —, em todo o caso, fica aqui expresso o nosso apoio justamente porque esta iniciativa legislativa do PCP se insere na filosofia e nos princípios fundamentais da Lei n.º 56/79, a Lei do Serviço Nacional de Saúde, além de que também se inspirou de algum modo nos diplomas do V Governo Constitucional, designadamente no Decreto-Lei n.º 539/79, que criava o departamento de cuidados primários da administração central de saúde, e no Decreto Regulamentar n.º 85/79, que criava os centros comunitários de saúde, que, como se sabe, o governo da AD, na sua sanha demolidora, logo se apressou a revogar.

Estas as razões por que o Partido Socialista dá o seu apoio sincero a esta iniciativa, que cremos de altíssima importância. E quero dizer, Srs. Deputados, que, não obstante o Governo ter anunciado que vai publicar uma lei de revisão e de revogação da actual Lei de Serviço Nacional de Saúde, apesar disso, o debate que estamos a travar é importante e é oportuno. É oportuno porque, sempre que se discute saúde, alguma coisa de pode aprender, e espero que os deputados das bancadas da maioria aprendam alguma coisa com este debate.

Por coincidência, li há pouco num jornal que ontem morreram sete pessoas em Lisboa em virtude do calor. O curioso da notícia não é o facto de terem morrido sete pessoas com o calor — é um *fait-divers* infelizmente frequente nesta época que atravessamos —, mas, sim, que essas pessoas morreram sem assistência médica, segundo um relatório da Polícia Judiciária. Por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, um debate sobre problemas de saúde é sempre oportuno e mal vai o Governo e a sua maioria quando ostensivamente se desinteressam deste debate.

Gostaria de aqui ver presente, já não digo, o Sr. Ministro dos Assuntos Sociais, que tem muitos problemas a resolver, mas o Sr. Secretário de Estado da Saúde. Seria significativo que o Governo acompanhasse este debate, porque, ao menos, mostrava que está interessado numa questão que constitui um dos mais importantes problemas do povo português, pois a saúde respeita à qualidade de vida, a saúde é o próprio direito à vida. Mas o Governo desinteressa-se deste debate.

A própria maioria produziu até agora apenas uma intervenção pela voz, aliás qualificada, do Sr. Deputado Jaime Ramos, que, devo dizer, ouvi com interesse, mas que me fez pressentir algumas divergências entre a bancada do PSD e a do CDS, o que é perfeitamente natural e de algum modo significativo para a bancada do PSD, se de facto quer continuar

a reclamar-se ou se reclama do ideário social-democrata.

E a este propósito devo dizer que a pouca convicção com que o Sr. Deputado Jaime Ramos abordou este problema, começando por concordar com os grandes objectivos da iniciativa do PCP, para afinal vir depois dizer que votava contra, revela-me que há uma grande dessintonia entre o PSD e o CDS que, com toda a franqueza, não estranho. Prevejo até que os senhores do PSD, não direi que vão ter o mesmo tipo de problemas com o CDS que teve o Partido Socialista, porque outro género de problemas virão ao de cima das águas; irão ter alguns problemas com o CDS, porque este partido não está minimamente interessado em qualquer sistema de saúde que se inspire numa ideia profundamente humanista e socializante, que é a de garantir a saúde a todos os portugueses.

E não tenhamos medo da palavra «socializante», porque, sendo a saúde um dos principais direitos sociais, é evidente que os problemas que lhe dizem respeito só podem ser resolvidos neste conceito socializante, isto é, saúde para todos em igualdade de condições.

E tenho a impressão de que o CDS, que tanto gosta de se reclamar — talvez apenas para efeitos eleitorais ou propagandísticos — de um certo humanismo cristão, naturalmente não devia enjeitar, neste terreno de um direito fundamental que é a Saúde, os princípios e a filosofia socializante. Penso, pois, que o PSD vai ter de debater-se com esses problemas e talvez aqui comecem a surgir mais alguns pontos de fricção entre a actual maioria.

Mas, afinal, Srs. Deputados, qual é a política deste governo em matéria de saúde? Já aqui foi dito, e desejo confirmá-lo em nome da minha bancada, que o governo da AD não tem uma política de saúde definida. Poderia dizer-se que a tem no sentido de destruir os princípios fundamentais e a filosofia subjacente ao Serviço Nacional de Saúde. Mas nem isso tem.

O Governo apenas procura destruir sem nada apresentar em troca, porque, como o Sr. Deputado Carlos Brito há pouco referiu, já no programa eleitoral da AD de 1979 se anuncjava, como uma das linhas de força — e comprehendo-o perfeitamente, visto que era um compromisso que a AD tinha assumido com o sector conservador da Ordem dos Médicos — a revogação da Lei do Serviço Nacional de Saúde. E no dia 28 de Junho de 1979, aquando da aprovação da actual Lei n.º 56/79, logo dessas bancadas se ergueram vozes discordantes da lei, anunciando que iria ser revogada se a AD ganhasse as eleições.

A AD não cumpriu, ainda bem, esta promessa, mas não a cumpriu justamente porque não tem um projecto alternativo e também por falta de coragem. A AD, designadamente o CDS, não teve a coragem de revogar esta lei, com todos os seus defeitos e com todas as suas virtudes e sobretudo com o sentido humanista de procurar resolver um dos mais graves problemas do povo português, e não teve a coragem de apresentar o seu projecto alternativo, que é um projecto liberal, mercantilista, é um projecto de economia de mercado, coisa que significaria o regresso a

muitos anos atrás, como há dias, aquando da interpelação ao Governo sobre saúde, tive oportunidade de demonstrar.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — A concepção da AD é destrutiva. A AD não tem nada para apresentar ao povo português em troca, nem no campo da saúde nem no campo das grandes reformas sociais que urge fazer. Mas a AD vai apresentar uma lei de sistema de saúde, para o que pediu já a respectiva autorização legislativa. Isso já aqui foi dito, é evidente e, mais do que evidente, é escandaloso: a AD quer subtrair a Assembleia da República a um debate de uma lei tão importante, que tem a ver com o futuro e com a qualidade de vida dos Portugueses e com um dos seus essenciais direitos.

Permitia-me dizer, com toda a sinceridade, aos meus amigos da AD que, se na verdade a AD está minimamente interessada em publicar uma lei que possa contribuir para a resolução dos problemas que se põem na saúde, então não o devia fazer pela via do decreto-lei — aliás, é um pouco aberrante que um decreto vá revogar uma lei; a AD devia aqui apresentar o seu projecto para que fosse discutido, mas, antes disso — como fez o II Governo Constitucional —, devia submetê-lo à discussão pública dos Portugueses e então poderia invocar, ao menos, a sua boa fé no sentido de querer construir algo de novo, algo que merecesse o apoio dos Portugueses, dos profissionais do sector e o apoio generalizado desta Câmara.

A AD devia não só provocar um grande debate público, com as experiências entretanto recolhidas, mas também devia ter a humildade de apresentar esse projecto à comissão especializada desta Assembleia, para que lá fosse discutido, como fez o II Governo Constitucional.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Muito bem!

O Orador: — O II Governo Constitucional nunca se arrogou ter a filosofia completa e, digamos, a pedra filosofal de uma lei do serviço nacional de saúde.

Sabemos que este problema é muito delicado e que é necessário ponderá-lo para que se construa uma lei que satisfaça minimamente os interesses do nosso povo. Mas, se de facto a AD tem intenção de fazer qualquer coisa construtiva, e não meramente destrutiva, que ouça o meu desafio e que, antes de se abalançar ou arriscar a apresentar um projecto de lei ou um decreto-lei, que naturalmente não vai satisfazer os interesses profundos do nosso povo nesta matéria, que o discuta publicamente, que o apresente aos profissionais da saúde, aos médicos, aos enfermeiros, que o apresente na comissão especializada desta Assembleia, para que então se possa fazer um trabalho colectivo.

O Sr. Ministro dos Assuntos Sociais costuma dizer que o problema da saúde não deve ser politizado, não deve ser sectarizado; e que também neste domínio se devem respeitar os princípios da alternância do Poder. Mas naturalmente que, se os senhores

apresentam uma lei desse tipo sem ouvir as vozes que se levantam, que sinceramente se levantam, independentemente do partido a que pertençam, no sentido de construírem algo de válido e de perene — com a perenidade relativa que as coisas têm —, então a AD, se porventura tivesse essa intenção, não devia legislar, já não digo nas costas do povo, mas nas costas dos deputados, e fazer uma nova lei no silêncio dos gabinetes, aproveitando até as férias parlamentares.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Disse o Sr. Deputado Jaime Ramos, procurando tranquilizar-nos e de algum modo manifestando uma certa receptividade às críticas que já lhe formulámos, que o próprio PSD se encarregaria de requerer a ratificação desse diploma do Governo.

Ouvii e anotei esse compromisso solene que aqui foi feito. Conheço o Sr. Deputado Jaime Ramos, sei que vai cumprir essa promessa. Aliás, é fácil fazê-la, porque o Sr. Deputado sabia, seguramente, que das bancadas da oposição alguém se encarregaria de requerer essa ratificação. Mas o facto de um deputado do Partido Social-Democrata fazer o compromisso solene de que o seu partido vai requerer a ratificação prenuncia, pelo menos, que o seu partido não tem confiança no diploma que o Governo vai elaborar, que não concorda com o tipo de serviço de saúde que aí se anuncia. De qualquer modo, a promessa ficou feita e as promessas devem ser cumpridas.

Ouvii também da sua boca, Sr. Deputado Jaime Ramos, uma análise simples, como referiu, do projecto apresentado pelo PCP. E, quando a conclusão devia ser a de que esse projecto lhe mereceria o apoio na generalidade, o Sr. Deputado disse que, embora concordasse com os objectivos, vai votar contra ele, dizendo também que isso não constituía hipocrisia política.

Mas então, se isso não é hipocrisia, como devemos qualificar a atitude de um partido — já não direi de um deputado, porque falou em nome do seu partido — que diz concordar com os grandes objectivos deste projecto de lei e diz concordar com ele na generalidade, anunciando depois que vai votar contra ele?

Não pensa o Sr. Deputado Jaime Ramos que, se, na verdade, a iniciativa legislativa do PCP — e não tenhamos complexos — merece o vosso apoio na generalidade, esta Assembleia só se dignificava aprovando esse projecto na generalidade, discutindo-o depois na especialidade e permitindo que o Governo o integrasse na legislação que anuncia?

O semáforo já está amarelo e, como eu não estou à espera do «comboio do Porto», vou terminar.

Srs. Deputados, a experiência mostrou-me, por vezes dolorosamente, que as grandes reformas sociais são sempre feitas contra alguém. Poderia dizer a frase ao contrário: as grandes reformas sociais têm um destinatário comum que é o povo, os trabalhadores, as classes oprimidas, e são sempre feitas por eles e para eles. Mas uma reforma tão profunda no campo da saúde, que é urgente e inadiável, naturalmente terá de ser feita contra alguém, justamente

contra aqueles que de há longos anos vêm explorando a miséria e o sofrimento do nosso povo.

A Ordem dos Médicos acaba de classificar os diplomas que aí se anunciam de estatizantes, classificando até o Ministro Carlos Macedo de prepotente.

A Ordem dos Médicos está a exagerar. Não é necessário que eu faça essa advertência, mas a Ordem dos Médicos nunca concordará com um serviço de saúde para o povo.

Mas está nas vossas mãos, Srs. Deputados do PSD, darem um passo importante nesse sentido: afirmarem que são sociais-democratas, serem coerentes com os vossos princípios, e o CDS que tome o caminho que entender tomar.

Aplausos do PS, do PCP e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Para pedidos de esclarecimento, tem a palavra, em primeiro lugar, o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: o Sr. Deputado António Arnaut, a certo passo do seu discurso inflamado — como é costume e eu, aliás, comprehendo — acusou o Centro Democrático Social de qualquer coisa como «desinteresse e incapacidade» para elaborar qualquer sistema de saúde.

Pouco mais falou acerca de problemas de saúde, ao longo do seu discurso, mas em todo o caso — e porque o tema é este — é sobre ele que eu gostaria de lhe fazer uma pergunta. O Sr. Deputado, mantém o seu conceito de serviço nacional de saúde constante de uma estrutura penso que com 16 ou 18 direções-gerais, mais o modelo sanitário preconizado pelo professor Gonçalves Ferreira há cerca de trinta anos, ou já evoluiu alguma coisa?

O Sr. Presidente: — Mais algum dos Srs. Deputados deseja fazer pedidos de esclarecimento?

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, se não se importa eu prefiro responder após cada um dos vários pedidos de esclarecimento e não numa resposta conjunta.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Orador: — O Sr. Deputado Oliveira Dias questiona-me sempre — aliás, cordialmente — quando intervengo nestas matérias. O discurso não foi inflamado, mas se o Sr. Deputado me conhecer bem, e certamente me conhece, far-me-á a justiça de que foi sincero, como o é sempre. É que, falando destas questões, Sr. Deputado ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Responda à pergunta!

O Orador: — Não é o Sr. Deputado Narana Coissoró que me diz como eu devo responder. Se eu lhe estivesse a responder a si, responder-lhe-ia de outra forma; mas, como se trata do Sr. Deputado Oliveira Dias, respondo desta maneira.

Aplausos do PS, da ASDI, da UEDS e do PCP.

Aliás, falando destas questões, certamente se compreenderá que lhes ponha alguma emoção. Quando falo de saúde, não falo de saúde em termos abstractos, e justamente quando falo de povo também não falo em termos abstractos. O Sr. Deputado far-me-á a justiça, outra vez, de aceitar que eu conheço um pouco dessa matéria.

Mas, agora, pergunta-me se eu mudei o meu conceito de saúde.

O Sr. Deputado sabe que eu não sou um técnico de saúde.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Dá-me licença?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Não falei de conceito de saúde, Sr. Deputado, mas de conceito de sistema de saúde, o que é uma coisa diferente

Uma voz do CDS: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado fala em sistema de saúde, mas eu falo em serviço nacional de saúde.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Desculpe, Sr. Deputado, mas falou de sistema de saúde ou, se preferir, sistema ou serviço de saúde.

O Orador: — Bom, é que — e isto é para os Srs. Deputados que não estejam suficientemente conhecedores desta matéria — há uma diferença fundamental entre um sistema e um serviço nacional. Um serviço nacional pressupõe uma política global e planificada, uma uniformidade de tratamentos e a prestação de cuidados uniformes de saúde a toda a população, sem qualquer discriminação. Um sistema pressupõe um conjunto de vários subsistemas que actuam, em regra, descoordenadamente.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Com franqueza!

O Orador: — Sem dúvida, Sr. Deputado, sem dúvida! Porque se actussem coordenadamente podiam integrar-se num serviço nacional.

De resto, quando falamos em serviço nacional, falamos no conceito da Lei n.º 59/79, de 15 de Setembro, relativa ao Serviço Nacional de Saúde, e da Constituição.

Mas o que me perguntou era se eu mudara a minha opinião a respeito da filosofia fundamental do Serviço Nacional de Saúde.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Dá-me licença?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Pergunto se mudou o seu conceito, relativamente à estrutura burocrático-administrativa e do modelo concreto de sistema.

O Orador: — Sr. Deputado, pessoalmente não tenho nenhuma responsabilidade na estrutura e naquilo a que chama de burocracia do sistema ou do serviço.

Sou um político, não um técnico, e penso — já o disse muitas vezes — que a questão de saúde é essencialmente política e só depois é então técnica. Nós

definimos; politicamente, como deveria ser um serviço nacional de saúde e encarregámos os técnicos de elaborarem as estruturas.

Devo também dizer aqui que uma das pessoas que mais responsabilidade tem na estrutura do Serviço Nacional de Saúde é o Sr. Deputado Rui Pena, que não está presente, o qual, como Ministro da Reforma Administrativa, redigiu nove ou dez artigos sobre a questão do funcionalismo do Serviço Nacional de Saúde; e é da responsabilidade desse mesmo Sr. Deputado — cuja colaboração eu recordo, aqui, com simpatia — a classificação-dos profissionais da saúde que aderissem ao Serviço como funcionários e não com outro tipo de classificação qualquer.

Creio que respondi à sua pergunta.

Uma voz do CDS: — Não respondeu, não!

O Orador: — Quanto à questão do desinteresse ou incapacidade do Centro Democrático Social de elaborar um sistema de saúde, o Centro Democrático Social não tem desinteresse nem tem incapacidade. Simplesmente, o sistema de saúde que iria elaborar não seria um sistema que servisse os interesses do povo português em geral, mas antes um sistema que serviria os interesses do grande baronato da medicina.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado César Oliveira.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: ouvi com atenção a intervenção do Sr. Deputado António Arnaut. A UEDS subscreve substancialmente a sua intervenção e também votaremos a favor do projecto de lei n.º 183/II, apresentado pelo Partido Comunista Português, relativo a cuidados primários de saúde. Mas queria-lhe colocar duas questões: a primeira tem a ver com a prática da maioria da Aliança Democrática, nesta Câmara, em relação ao Governo — e já foi assim relativamente aos contratos a prazo, abstendo-se mas pedindo um prazo de sessenta dias, porque entretanto o Governo estava a fazer grandes elaborações legislativas. E agora também, votando contra, porque o Governo vai fazer coisas mirabolantes. A pergunta é esta: se de facto não lhe parece que esta maioria emana do Governo e não é o Governo — como deveria ser na maioria dos países — que emana da maioria; ou seja, se não é uma maioria subserviente ao Governo e não o Governo que emana da maioria. A segunda questão que gostaria de colocar é a de saber se o Sr. Deputado ouviu, há dias, o bastonário, creio, da Ordem dos Médicos, Dr. Gentil Martins, criticar — aliás com alguma violência — o comportamento do Governo e do Ministro da Saúde em relação à própria Ordem dos Médicos. Sendo eu leigo nesta matéria, e como o Sr. Deputado se referiu a este possível diferendo existente entre a Aliança Democrática, mais concretamente entre o Sr. Ministro da Saúde Dr. Carlos Macedo, e a Ordem dos Médicos, gostaria que me dissesse o que é que explica este princípio de perda de uma base social de apoio tão importante, como é a Ordem dos Médicos, em relação à política nacional de saúde prometida pelo governo da Aliança Democrática.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado António Arnaut, tem a palavra para responder.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu respondo sucintamente às duas questões que o meu querido amigo e camarada César Oliveira me colocou.

Em primeiro lugar, e relativamente ao facto de esta maioria emanar do Governo ou não, naturalmente se vê que sim, e não ao contrário, como deveria ser, o Governo emanar da maioria. Simplesmente, a falta de iniciativas legislativas desta maioria, o seu desinteresse na participação dos debates e até de alguma maneira, o entorpecimento que produziu à decorrência normal dos trabalhos parlamentares levam-me a compreender — e creio que ainda ontem ouvi isto do Sr. Deputado Luís Coimbra, na Radiodifusão Portuguesa, mas faço esta observação com algumas reservas, visto que a pergunta lhe foi posta e o Sr. Deputado Luís Coimbra de algum modo concordou com esta crítica — levam-me a compreender, dizia, que esta maioria tem sido, do ponto de vista parlamentar, inoperante. Limita-se a votar, muitas vezes às cegas, as propostas legislativas que o Governo lhe faz. Por vezes desabafam connosco, nos corredores, que não era bem assim, mas que o Governo lhes deu essas instruções.

Cada governo tem a maioria que merece.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Muito bem!

Uma voz do CDS: — E a oposição que merece!

O Orador: — Relativamente à segunda questão — se ouvi o bastonário da Ordem dos Médicos —, devo dizer-lhe que ouvi, por coincidência, e tenho sempre muito gosto em ouvir o Dr. Gentil Martins, que se bate pela sua «dama» de uma forma que todos conhecemos. A luta é a mesma, diz ele; da mesma forma que se opuseram ao projecto que ele crisma com o meu nome, vão-se também opor às concepções estatizantes do Sr. Ministro Carlos Macedo. O que se passa é que este Governo fez algumas cedências significativas à Ordem dos Médicos, mas não lhe fez todas as cédências; a Ordem dos Médicos quer mais. Quer, por exemplo, o pagamento por acto médico, quer que os títulos da especialidade sejam apenas concedidos pela Ordem dos Médicos — como se fosse um Estado dentro de outro Estado, como se o Governo pudesse conceder poderes magestáticos à Ordem dos Médicos. E quer outras coisas que naturalmente o Governo, tenho que reconhecer, que lucidamente não está, pelo menos por agora, disposto a conceder-lhe.

Se o Governo proceder assim, nessa parte terá o meu apoio. Mas eu receio mesmo que o Governo acabe por ceder, porque a luta que se está a travar, no fundo, não é só da própria Ordem dos Médicos, mas dos altos responsáveis do Partido do Centro Democrático Social com os altos irresponsáveis da Ordem dos Médicos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Jaime Ramos, tem a palavra para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Jaime Ramos (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Sr. Deputado António Arnaut

passou uma boa parte da sua intervenção a tentar fomentar a divisão, em termos de saúde, dentro da Aliança Democrática.

Penso que fez isso unicamente para tentar apagar, na Câmara, a divergência que tinha sido patente em termos de Frente Republicana e Socialista, uma vez que a Acção Social Democrata Independente ainda não sabe como é que vai votar, tendo muitas críticas a formular ao projecto. Pareceu-me que, por ela própria, votaria claramente contra o projecto, só não o fazendo pelo facto de a União de Esquerda para a Democracia Socialista e o Partido Socialista irem votar a favor e provavelmente, por uma questão de solidariedade de alianças, a primeira terá de se submeter e votar a favor de um projecto que — basta ver pela orgânica basista a permitir minorias activistas a controlar os centros de saúde — tem uma perspectiva marxista, que a Acção Social Democrata Independente não podia, de maneira nenhuma, subscrever. Subscrevê-la-á unicamente por uma questão de solidariedade política. A parte da intervenção Sr. Deputado António Arnaut que tenta abrir divergências entre a Aliança Democrática foi, assim, para tentar passar um pano e tentar apagar essa divergência interna da Frente Republicana e Socialista.

Referiu-se depois o Sr. Deputado António Arnaut ao problema de a lei de bases ser feita por autorização legislativa, partindo daí para dizer que, quando eu afirmei, solenemente — segundo disse o Sr. Deputado António Arnaut — que pediria para o diploma baixar à Assembleia da República, o teria feito por duas razões. Uma, porque eu tinha a certeza de que a oposição o pediria. Não tenho a certeza disso, mas pedi-lo-ia porque penso que é um assunto extremamente importante e que deve ser debatido aqui, pelo que, se a oposição não tiver coragem para o pedir, o Partido Social-Democrata fá-lo-á, não pela dúvida em relação ao Governo, como o Sr. Deputado tentou afirmar. Temos absoluta confiança no Governo; o que pensamos é que devemos fomentar o debate público, até para se ver a fragilidade das propostas da oposição.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Afirmei depois que nós concordamos com os grandes objectivos do projecto. É evidente que sim. Com os grandes objectivos do projecto nós concordamos; concordamos com a declaração de Alma-Ata, com a necessidade de integração dos serviços; não concordamos é com a forma como isso é defendido no projecto. Por isso votamos contra ele. Todos os partidos têm uma vontade final que é melhorar as condições de vida da população, mas têm processos diferentes de a atingir. E é o que acontece aqui: para o mesmo objectivo, processos, em termos de formulação, diferentes.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Depois o Sr. Deputado António Arnaut convidou-nos a sermos realmente sociais-democratas na Lei de Bases do Serviço Nacional de Saúde. Quero-lhe dizer que somos realmente sociais-democratas, não a pedido do Sr. Deputado; somos por opção pessoal, numa prática diária, realmente, so-

ciais-democratas. Quero-lhe dizer mais, Sr. Deputado, que enquanto a oposição ou enquanto governo nunca pusemos a social-democracia na gaveta, como outros lá puseram o socialismo.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Pediu a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota, certamente para um protesto em relação à intervenção do Sr. Deputado Jaime Ramos, já que só nesta hipótese posso conceder-lhe a palavra.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — É exactamente para esse fim que pretendo usar da palavra, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: o Sr. Deputado Jaime Ramos, certamente para sublinhar o facto de a maioria estar sempre de acordo com o seu Governo, disse-nos que até apoia com antecipação aquilo que não sabe que o Governo vai fazer.

Uns pensam, dentro da maioria, que o Governo tem uma liderança cinzenta, frouxa, baça, não sei que mais; mas isso é uma forma de manifestar concordância. Está, portanto, tudo bem. E para sublinhar este facto e a plena harmonização dos seus projectos sentiu-se o Sr. Deputado autorizado a explicar que nesta bancada havia um partido que não sabia como ia votar. É tão claro que o Sr. Deputado depois se sentiu na obrigação de se pôr duas hipóteses alternativas sobre esse voto e tirou conclusões de qualquer delas. E, como é evidente para quem tem duas hipóteses contraditórias, teve necessariamente que se contradizer.

Gostaria de sublinhar muito clara e firmemente que pela nossa parte tomaremos as nossas posições com toda a clareza, com toda a frontalidade e com toda a independência. Mas tomá-las-emos em coerência com as nossas posições e nunca precisamos, nem precisaremos, de subordinar os nossos princípios a nenhuma conveniência de momento, a nenhuma maioria política, a nenhuma oportunidade de poder.

Uma voz da UEDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para contraprotestar, tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Ramos.

O Sr. Jaime Ramos (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Magalhães Mota disse que a maioria parlamentar, no fundo, é amorfa e que até apoia por antecipação o Governo. Ora eu gostaria de sobre isso dizer que o Governo emerge da maioria e que viu o seu programa aprovado nesta Assembleia. Logo é lógico que apoie o Governo sempre que ele tente cumprir — e cumprirá — o seu programa de Governo que nós apoiámos.

Em relação à forma como a ASDI vai votar, penso que isso é de somenos importância, mas gostava de dizer que há pouco perguntei muito concretamente a um dos deputados da ASDI qual seria o sentido de voto do seu grupo parlamentar e que ele me disse muito simplesmente, e como quem hesita, que eu lhe estava a fazer uma pergunta antecipada. Foi daí que eu depois extrai as conclusões. Portanto a dúvida vem da vossa bancada.

O Sr. Presidente: — Para responder aos pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut:

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: responderei muito rapidamente, até porque o interesse da resposta se desvaneceu com a introdução aqui dos protestos.

Assim dir-lhe-ei o seguinte, Sr. Deputado Jaime Ramos: eu não pretendo fomentar mais divisões na AD, já basta o que basta ...

Risos do PS, da ASDI e da UEDS.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Oh, Sr. Deputado, já chega o que fez no PS, não é?

Risos do CDS e do PSD.

O Orador: — E quem sou eu para provocar essas divisões?

Mas que as divisões são, ostensivas e patentes é óbvio e a própria maneira como se ri o Sr. Deputado Narana Coissoró o evidencia. Há sorrisos que valem mais do que as palavras ...

Risos e aplausos do PS, da ASDI e da UEDS.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Oh, Sr. Deputado, quanto às divisões, V. Ex.º não as consegue dentro da AD porque já esgotou a sua capacidade de divisão dentro do próprio PS.

Risos e aplausos de alguns deputados do CDS e do PSD.

O Orador: — Sr. Deputado, como viu, eu aguardei que batessem palmas à sua feliz intervenção!...

Risos do PS, da ASDI e da UEDS.

Eu ouvi com um sorriso essa sua brincadeira, ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não era a brincar, era a sério.

O Orador: — ... porque na verdade não é curial e seria até um acto de deselegância — que a propósito de um debate de saúde o Sr. Deputado estivesse aqui a introduzir outras questões. Mas fique sabendo, Sr. Deputado, que eu das poucas coisas de que me orgulho — sou um homem modesto e humilde ..

Vozes do CDS: — Não parece!

O Orador: — ... melhor dito, não sou, mas procuro sê-lo — é de ter sido um dos fundadores do Partido Socialista e de, quando o Sr. Deputado militava noutras hostes, ter lutado contra as suas hostes.

Vozes do PS e da UEDS: — Muito bem!

O Orador: — Eu procuro ser fiel aos meus princípios e não propriamente às pessoas, porque para mim um partido é um património moral, ético e político,

é um conjunto de valores aos quais eu sou sempre fiel. E, se o denominador comum dos socialistas tem que ser esse conjunto de valores, não pode haver divisões entre socialistas.

Por isso, Sr. Deputado Narana Coissoró, não me venha com esses argumentos, porque eu não fomento divisões no meu partido nem as quero fomentar no seu.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Deputado, isso não pegou no vosso Congresso e também não pega aqui!

O Orador: — Mas, voltando à pergunta que me foi feita pelo Sr. Deputado Jaime Ramos, que é um deputado do meu distrito a quem é sempre agradável responder e com quem é sempre útil dialogar, direi o seguinte: quanto à questão da ASDI, a que já foi dada resposta pelo Sr. Deputado Magalhães Mota, a FRS tem um programa de governo, é um programa de saúde, que foi aprovado pelos três partidos que integram a FRS e que iremos cumprir quando chegar a oportunidade.

Risos do PSD e do CDS.

Quanto à ratificação que o Sr. Deputado anunciou, quero dizer-lhe também que aceito a sua ideia generosa de submeter um problema tão importante a um debate parlamentar. Mas, se nós antes vamos fazer à revisão constitucional, porque é que o Governo não espera por ela, visto que existem propostas concretas relativamente ao artigo 64.º; e se apressa a fazer uma nova lei que revoga, segundo foi declarado, o regime jurídico da lei vigente? Essa é uma contradição que eu gostaria de ver esclarecida.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao mais ficaremos para outra vez. Eu intervini apenas para justificar o atraso do comboio e não propriamente para estar também a fazer a despesa deste debate.

O Sr. Presidente: — Parece que para protestar de novo, tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Ramos.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Outro protesto? Mas não pode ser! Então acabou de fazer um ...

O Sr. Jaime Ramos (PSD): — Efectivamente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, desejo protestar contra as afirmações do Sr. Deputado António Arnaut, comentando a sua última frase. Ele não interveio por estar interessado no debate, não interveio por se interessar pelos problemas de saúde, interveio, sim, e como disse com um sorriso, para justificar o atraso de um comboio.

Admiro-me, pois, que me tenha criticado de ter feito a minha intervenção com pouca convicção. Sr. Deputado, eu faço sempre as minhas intervenções com muita convicção, não estou habituado a falar sem convicção e isso até por motivos profissionais, evidentemente.

O Sr. Deputado disse ainda que a FRS tinha um programa de governo para cumprir, mas eu espero

que não o compra só porque há atraso de um comboio.

Risos do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Para contraprotestar, tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Lamento ter de contraprotestar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, mas tenho de o fazer.

Falei no atraso do comboio e disse que o meu camarada Fernandes da Fonseca é que devia fazer a intervenção de fundo sobre esta matéria, porque a Assembleia ficou mais pobre — tenho de dizer-lhe — por não ter ouvido essa intervenção.

Mas o Sr. Deputado Jaime Ramos não comprehendeu a ironia. Já houve quem dissesse que a ironia é um predicado da inteligência! ...

Aplausos do PS e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Zita Seabra.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O facto de termos trazido à Assembleia da República o projecto de lei de cuidados primários de saúde no momento em que o Governo entregou a proposta de autorização legislativa para revogar a Lei do Serviço Nacional de Saúde não é fruto do acaso.

São dois conceitos, duas filosofias, duas políticas e até duas maneiras de fazer política.

O governo da AD teme ver discutida publicamente a sua política de saúde, tem medo do debate público, e, por isso, se esconde por detrás de um pedido de autorização legislativa para revogar uma lei que sabe querida dos Portugueses, que veio resolver um dos mais graves problemas que nos afectam, a saúde, se estivesse a ser cumprida. Por isso o Governo prepara-se para, em Agosto, apanhando os Portugueses distraídos com as férias ou com as colheitas nos campos, cozinhar nos gabinetes a sua alternativa reaccionária, inconstitucional e antipopular de lei básica da saúde.

O PCP tem alternativas e não teme vê-las discutidas e debatidas em público, por isso usou o seu direito de marcação do projecto de lei de cuidados primários de saúde como uma lei complementar, fundamental, da lei do SNS.

O Governo, servindo-se do argumento válido e real que a saúde está cada vez mais cara e que não há orçamento que chegue para o MAS, que solução encara, que medidas segue? O Ministro já o disse várias vezes: vai pôr os Portugueses, para além dos impostos, dos descontos para a Previdência e para o Fundo de Desemprego, a pagar directamente para a saúde. Como? O Ministro já voltou a dizer em Coimbra aquilo que o PCP aqui tinha dito que ele ia fazer e que ele aqui na Assembleia negou, mas, à boa maneira do Dr. Carlos Macedo, lá fora, dias depois, confirmou. Ou lança um adicional ao imposto complementar ou um seguro de saúde.

Para aqueles que não acreditam ou não leem os jornais, lembro que ele anunciou mesmo alguns

números: afi uns 1000\$ anuais de desconto para orçamentos familiares de 3000\$, disse.

Nós, comunistas, e tal como hoje sucede em todos os países socialistas e capitalistas desenvolvidos, pensamos que à única forma que os governos têm para financiar as crescentes despesas no ramo da saúde e fazerem frente aos cada vez mais sofisticados e caros equipamentos que o desenvolvimento da ciência e da técnica acarretam para os orçamentos dos países é exactamente através da criação de uma rede de cuidados primários de saúde que impeça a doença, que evite e limite, não por via do dinheiro — como pretende a AD — mas evitando precisamente a doença, por forma a que aos caros e sofisticados cuidados hospitalares só vão parar aqueles casos em que, infelizmente, a ciência e a técnica não tenham permitido evitar a doença.

Pegando, por exemplo, no caso das crianças em Portugal, são ainda hoje frequentíssimas doenças perigosas que nos outros países estão praticamente erradicadas — o sarampo, por exemplo. Mas também a principal causa de morte em Portugal que são as doenças do coração, resulta quantas vezes de uma alimentação deficiente, exactamente porque não existe educação para a saúde.

Para o Governo, «quem quer saúde paga-a», na expressão-síntese do Ministro da pasta. Para o PCP, saúde é um direito geral e universal, logo tem que ser gratuito.

Assim, para o governo da AD a saúde: é um negócio de compra e venda, pago à «peça», diria até aqui na Assembleia da República o Secretário de Estado da Saúde, e o MAS é um Ministério que não está ao serviço do povo e do País, mas exactamente daqueles que negoceiam em saúde.

Havia cá em Portugal um senhor muito rico, muito rico, que escuso de dizer o nome, embora muitos dos Srs. Deputados devam saber de quem se trata. Este senhor muito rico tinha um médico, como sucede sempre nestes casos; a originalidade não está, pois, aí, estava na forma como ele pagava ao médico. É que esse senhor muito rico pagava ao seu médico 2000\$ (o que, na altura, era muito) por cada dia em que não estivesse doente. Se estivesse doente não pagava nada. A moral desta história (verídica) é simples: cuidados primários, prevenção da doença, mais saúde, logo menos despesas para o Estado e melhor saúde para os Portugueses, e assim estão a fazer os países, desde os EUA, — sossegue, Sr. Deputado Oliveira Dias! — até aos países nórdicos, ou à URSS.

Outra é a política que o Governo está a cozinar: uma política assente nas convenções com o sector privado. É fácil de ver o que se passará e está já a passar. Na medicina privada, convencionada, é evidente que quantas mais vezes formos ao médico mais pagamos, mais ganha o médico com a nossa doença, mais lucros damos às multinacionais de medicamentos, mais ganham os grandes comerciantes de análises e radiologias. O medo que essa gente tem toda quando falamos em cuidados primários de saúde é o medo que lhes estraguem o negócio ... Daí o facto de a AD, logo que chegou ao Governo, ter cancelado medidas legislativas do governo da engenheira Lurdes Pintasilgo sobre cuidados primários de saúde e até hoje, mais de um ano e meio

depois, nada ter feito neste campo, o que significou na prática a asfixia dos centros de saúde existentes.

Visitámos centros de saúde, aquando da preparação da interpelação do PCP, que realmente não se sabe bem para que servem. Não podem passar receitas médicas ou de meios complementares de diagnóstico, não podem dar baixas, a AD acabou-lhes com a distribuição do leite em espécie às crianças, não têm quadros de pessoal e em Lisboa e Porto, por exemplo, nem medicina escolar têm. E esta situação só não é assim em todo o País, graças ao esforço e à dedicação de muitos médicos e outros trabalhadores da saúde, que tudo têm feito para os pôr a funcionar, com resultados verdadeiramente espectaculares.

Mas para o Ministro dos Assuntos Sociais, cuidados primários de saúde, isso é coisa para os países do Terceiro Mundo.

Nós, comunistas, dizemos e propomos o seguinte: a única forma de evitar a escalada crescente das despesas de saúde numa situação económica má como é a nossa só pode ser resolvida através da criação de uma rede de cuidados primários de saúde, que previna a doença, melhore radicalmente os índices de saúde em Portugal e nos tire da cauda da Europa.

O governo da AD cancelou tudo, pretende enganar a Lei do SNS e manter a situação desastrosa em que se encontram os serviços de saúde em Portugal — a única mudança que vai fazer é pôr-nos a pagar mais.

O projecto de lei do PCP tem ainda outro objectivo fundamental, que é a integração orgânica e funcional dos serviços de cuidados primários já existentes tanto a nível central como regional e local, acabando com a dispersão das instâncias administrativas e as irracionais existentes, que duplicam serviços, burocratizam tudo, são muito mais dispendiosas tendo sempre como grande prejudicado o utente.

Há, porém, quem se sirva desta «desordem», e daí que, sendo lógico, evidente, racional e necessário ao País, sendo até aconselhado pela OMS e seguido pelos mais diversos países, e tendo a AD dito que é fundamental a criação de uma rede de cuidados primários de saúde com a qual está de acordo, este governo venha defender e fazer aquilo que se defendia e dizia na Europa há cinquenta anos.

O governo da AD mantém a confusão nos serviços primários de saúde, pois há quem lucre com ela.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O governo da AD nada fez, além de discursos que passam, até à data para comemorar o Ano Internacional do Deficiente. O PCP considera que neste ano, além de tudo o que possamos fazer pelos deficientes, o mais útil e imperioso será exactamente impedir e evitar a deficiência, e isso só é possível através da criação de uma rede de cuidados primários de saúde.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — Há dias, numa visita que efectuámos à secção de S. Marçal da Casa Pia de Lisboa, secção especial para crianças surdas-mudas, ouvimos palavras terríveis de uma professora, que per-

guntava o que é que tem feito a Assembleia da República para impedir que Portugal continue a ter 1 milhão de deficientes e dizia: «Vocês sabem, os deputados saberão, que muito mais de metade das crianças que aqui estão podiam cá não estar, podiam não ser surdas-mudas e ser crianças normais?»

Nós sabíamos, Srs. Deputados, e sabemos também que um dos factores fundamentais é exactamente a existência de uma rede de cuidados primários de saúde.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — Por isso e também porque estamos no Ano Internacional do Deficiente, o PCP apresenta à votação este projecto de lei, peça fundamental para criar as formas de impedir e de prevenir a deficiência. De palavras estão os deficientes fartos, querem actos, querem soluções, e este projecto é também uma resposta às suas reivindicações.

Aplausos do PCP, da UEDS e do MDP/CDE.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O projecto de lei do PCP em apreço, que vem no seguimento da Lei do SNS, contém ainda inerente uma concepção de serviços de saúde para a qual gostaria de chamar a atenção.

O projecto pretende acabar com os Serviços Médico-Sociais, não para os integrar nos centros de saúde, como dizia o Ministro que ia fazer, mas porque acaba com as «caixas» e a medicina industrializada, desumanizada, impersonal, que lá se pratica, e em seu lugar cria uma concepção do contacto privilegiado, singular e pessoal, que deve caracterizar a relação médico-doente.

Diz o Dr. Correia de Campos, que trabalha nos serviços de saúde:

No momento actual, como os cuidados não têm subjacente uma relação personalizada, cria-se, da parte do utente, uma apetência pela multiplicação de análises, radiografias e outros exames, ou, simplesmente, pela pluriprescrição medicamentosa. O médico, não se sentindo ligado àquele doente por uma relação estável e individual, relaxa o seu rigor de análise e observação, prescrevendo exames e receitando medicamentos em excesso para dar satisfação ao utente. Assim se geram encargos enormes, com ritmos de crescimento incompatíveis para os recursos económicos da Nação.

Só com um centro de saúde é possível fazer renascer o médico de família que, em articulação com os médicos de saúde pública, cuide da saúde das comunidades a nível local, ultrapassando o simples conceito de resposta curativa à situação de doença e crie uma relação individualizada entre o médico e o seu doente e entre o doente e o seu médico, uma relação que dê estabilidade à relação médico-doente.

Outro conceito tem a AD. Médico de família, sim, mas só para as famílias que têm dinheiro para pagar. Para as outras famílias há as caixas, e servem bem. Só que essas outras famílias, as que não podem pagar, são a maioria das famílias portuguesas.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, há uma dúvida que paira na mente de alguns e que tem vindo neste debate várias vezes ao de cima: o PCP e os outros partidos da oposição atacam a política de saúde do governo da AD, que é, por seu lado, e isso já aqui foi referido, atacada pelo direcção da Ordem dos Médicos. Há dias o Dr. Gentil Martins, numa entrevista feita pela televisão, que aqui já foi referida, disse cobras e lagartos do MAS.

Mas, nesse caso, Srs. Deputados, não é de política de saúde que fundamentalmetne se trata. A saúde é um mero pretexto. A questão é política, são as divergências da família. Trata-se de novas tentativas para a desestabilização do País, com que muitos gostariam de dar seguimento à greve dos maquinistas da CP.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — O CDS deve ter uma palavra a dizer; e, no entanto, continua calado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como se vê, só as oposições têm soluções para resolver o problema da saúde dos Portugueses. Este governo e esta maioria, que até diz concordar com as soluções e com as propostas apresentadas, revoga-as, pura e simplesmente, e esconde-se dos Portugueses nos gabinetes ministeriais.

Até de agendar a proposta de revogação das resoluções das chamadas taxas moderadoras dos Serviços Médico-Sociais a maioria teve medo.

E, por isso não foi hoje votada nem discutida a proposta de revogação que o PCP apresentou à Assembleia da República aquando da interpelação da saúde feita pelo PCP.

A AD tem medo da sua política de saúde. A política de saúde da AD não é só uma vergonha; dela até a AD tem vergonha.

Aplausos do PCP, da UEDS, do MDP/CDE e de alguns deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Valdemar Alves, para proceder à leitura de um relatório da Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. Valdemar Alves (PSD):

Comissão de Regimento e Mandatos

Relatório e parecer

Em reunião realizada no dia 15 de Junho de 1981, pelas 17 horas e 30 mintuos, foram apreciadas as seguintes substituições de deputados:

1) Solicitada pelo Partido do Centro Democrático Social:

Francisco Gonçalves Cavaleiro Ferreira (círculo eleitoral de Lisboa) por Carlos Alberto Rosa (esta substituição é pedida para o período de 15 a 17 de Junho corrente, inclusive);

2) Solicitada pelo Partido da Acção Social-Democrata Independente:

Fernando Dias de Carvalho (círculo eleitoral de Lisboa) por Manuel Tilman (esta substituição é pedida a partir do próximo dia 16 de Junho corrente e até 15 de Outubro).

Analizados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são realmente os candidatos não eleitos que devem ser chamados ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência das respectivas listas eleitorais apresentadas a sufrágio pelos aludidos partidos nos concernentes círculos eleitorais.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

O presente relatório foi aprovado por maioria, com a abstenção do deputado da União Democrática Popular.

A Comissão: Secretário, Alexandre Correia de Carvalho Reigoto (CDS) — Secretário, José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP) — Nicolau Gregório de Freitas (PSD) — Valdemar Cardoso Alves (PSD) — João Alfredo Félix Vieira Lima (PS) — Alfredo Pinto da Silva (PS) — Maria José Paulo Sampaio (CDS) — Álvaro Augusto Veiga de Oliveira (PCP) — Jorge Manuel Abreu de Lemos (PCP) — Fernando de Almeida Sousa Marques (PCP) — António Manuel de Carvalho F. Vitorino (UEDS) — Helena Tâmega Cidade Moura (MDP) — Mário António Baptista Tomé (UDP).

O Sr. Presidente: — Ponho à votação este relatório e parecer.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PCP, do PPM, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE e a abstenção da UDP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias, sendo esta a última inscrição que a Mesa registou.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Retomando o que aqui afirmei logo a seguir às declarações do Sr. Deputado Vidigal Amaro aquando da apresentação do projecto de lei, aliás confirmadas pelo Sr. Deputado António Galhordas imediatamente antes do intervalo, desejaria sublinhar que os princípios técnicos de que decorre o conceito actual de «cuidados primários de saúde» não têm qualquer conotação ideológica. Queria sublinhar também que a Conferência de Alma-Ata foi uma conferência internacional promovida pela ONU e organizada pela OMS e pela FAO, na qual se

redigiu uma declaração que recolheu o consenso de todos os países, o que é natural, na medida em que os conceitos sistematizados naquela Conferência eram conhecidos e estavam elaborados pelos especialistas de saúde pública há muito tempo. Portanto, tão inconsequente é atacar a declaração de Alma-Ata por ter sido produzida em território da URSS como é disparatado pretender esgrimí-la como bandeira, ou apropriar-se dela pelo mesmo motivo, o qual considero perfeitamente irrelevante.

Comecei por dizer, e repito, que não tenho grandes objecções aos princípios fundamentais de natureza sanitária que estão expressos no artigo 1.º do projecto e nas definições constantes do artigo 4.º São os princípios de Alma-Ata e da generalidade dos sanitaristas e administradores sanitários.

Isso, porém, não significa que não haja neste projecto de lei, primeiro, uma leitura comunista da declaração de Alma-Ata; segundo, um modelo de organização que se insere directamente na atitude do Partido Comunista perante a sociedade e no seu projecto de ocupação das estruturas administrativas do País; e, terceiro, há também uma jogada política no sentido de se identificar a promoção da saúde e a sua defesa com a actividade do Partido Comunista, ao mesmo tempo que se acusa o Governo e a maioria de serem adversários da saúde dos Portugueses e responsáveis pelo seu sofrimento e morte.

As duas principais ordens de motivos são naturais, pois o projecto é do Partido Comunista. Isso não significa, porém, que estejamos impedidos de criticar e de discordar.

A última ordem de razões — e vejam-se as intervenções do Partido Comunista — é de natureza táctica, merece uma denúncia. Não é verdade que o Partido Comunista seja intérprete privilegiado da defesa da saúde, nunca o foi, ninguém lhe deu mandato exclusivo para isso, nem foi nunca a saúde pública objecto prioritário da política dos partidos comunistas no Poder, pelo contrário. Polemizar acerca da saúde pública nestes termos é um abuso e, a meu ver, um erro, na medida em que se impede a formação de consensos amplos acerca da política de saúde, que, a meu ver — e muitos o sabem nesta Câmara —, deveriam poder reunir-se por ser matéria suficientemente nobre para tanto. Portanto, o projecto de lei do Partido Comunista não é um contributo positivo para o desenvolvimento da política de saúde em Portugal. Sem pretender chegar a problemas de especialidade, desejaria explicar, aliás, em traços largos, algumas das razões por que o projecto de lei merece estas três ordens de críticas.

Logo no preâmbulo se fala em «quadro único da equipa de saúde local». Porquê único, quando não é essa a realidade, nem tem que ser esse o objectivo? O objectivo é a promoção da saúde.

A verdade é que, apontando o preâmbulo a necessidade de que se estabeleça em Portugal, e a nível dos cuidados primários, uma política de saúde coordenada, o projecto de lei define, afinal, a unicidade dos serviços de saúde, para uma estrutura de serviços linear e única, quadro único, e, segundo o artigo 3.º «os cuidados primários de saúde são prestados pelos centros comunitários de saúde», excluindo, *ipso facto*, qualquer outra hipótese de prestador de cuidados primários.

Para que seria necessária a coordenação em serviços exclusivos e de quadro único subordinados a uma mesma autoridade?

No artigo 9.º condiciona-se o acesso aos cuidados diferenciados de saúde, ambulatórios ou hospitalares, à observação por essa equipa ou pessoa única. Porquê? Só estes centros é que estarão em condições de fazer essa triagem? Mais ninguém, de facto, a poderá fazer?

E os médicos isolados, a que ainda há pouco se referia a Sr.ª Deputada Zita Seabra, as associações, os esquemas especiais em vigor para os funcionários, os militares, os bancários, etc.? Pretende o PC acabar assim com eles, sem o confessar? Será essa a opinião dos interessados? O Partido Comunista têm-los-a ouvido?

Acatando, nos termos do artigo 16.º, «as regras de organização dos centros comunitários de saúde e respectiva disciplina interna», este seria um dos deveres de todos os utentes.

A título de curiosidade, anotaria ainda que, segundo o artigo 10.º, n.º 2, sob a rubrica «Liberdade de escolha do médico», a que ainda há pouco aqui se fez referência, ela é restrita ao pessoal dos centros de saúde; e só mediante requerimento à administração regional, devidamente justificado se terá, a possibilidade talvez de escolha de um médico do quadro de outro centro de saúde. Este é bem o conceito de liberdade de escolha do PCP, com toda a sua burocracia e exclusividade em favor do sacrossanto serviço público.

Refiro-me agora ao modelo de organização. Basta ver a composição e as atribuições do conselho comunitário de saúde (artigos 21.º e 22.º) para encontrarmos os vícios habituais. Aparentando basísmo, é rigidamente burocrático e susceptível de instrumentalização partidária — não tem outra leitura —, instrumentalização conveniente ao PCP.

Finalmente, a táctica política. Quem defenderia a saúde seria o Partido Comunista. É uma matéria sensível e por isso se fala em insatisfação crescente da população. Como disse, não é justo nem verdadeiro, nem este é o desenvolvimento funcional e correcto da declaração de Alma-Ata. A Aliança Democrática tem uma política de saúde a que este projecto pretende opor-se, e por isso vamos votar contra ele. Não tem nada deste centralismo e rigidez o projecto de saúde da AD.

Não é enxertando na declaração de Alma-Ata a burocracia do Estado, o monopólio estadual dos serviços e a teoria e prática do poder popular que se equacionam problemas sanitários. Não faltariam pontos concretos para ilustrar a irreabilidade deste projecto. Basta ver a contradição entre «receitas decorrentes da prestação de serviços», citada, no artigo 26.º, e o artigo 2.º, onde se diz que os serviços seriam gratuitos. Basta ver o contraste entre a enumeração de funções do artigo 7.º, que no n.º 1 tem alíneas de a) a j), no n.º 2 as alíneas a), a' f) e no n.º 3 as alíneas a) a n). Basta confrontar isto com as realidades que deveriam perfilar as situações concretas e as interpretações realistas da declaração de Alma-Ata para se ver que a competência de alguns deputados comunistas não chegou à análise das realidades. Estamos todos a aprender, como disse o deputado Arnaut. Mas não é com princípios gerais, mais buro-

cracia, mais comissões manipuláveis, que os problemas se resolvem. Os nossos padrões e os nossos objectivos são outros. E é curioso que os sistemas que preconizamos são aqueles cujos resultados os nossos adversários e proponentes deste projecto de lei tomam como padrão, como se viu na intervenção inicial.

Aliás, e para rebater uma crítica que aqui me foi feita, eu perguntaria — e a resposta é óbvia — quanto custaria uma rede de centros de saúde com todas as funções previstas no artigo 7.º, com o exclusivo de prestação destes serviços e com as carências de pessoal, que certamente se manifestariam a níveis, sobretudo, periféricos.

Não diria, ao contrário do que aqui foi dito por um deputado que me precedeu, em relação a este projecto de lei, que é uma vergonha! Diria simplesmente que é o melhor que o PCP pode fazer. Mas isso não basta; e assim votaremos contra ele.

Aplausos do CDS e de alguns deputados do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pretendo fazer alguns pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Oliveira Dias.

Lendo alguma imprensa afecta ao CDS — e estou a pensar no *Primeiro de Janeiro* —, dir-se-ia que o CDS é um partido de oposição ao Governo, em todos aqueles sectores em que o Ministro não é do CDS, e isso passa-se, obviamente, com a saúde. Entretanto, todos estaremos lembrados de que o Ministro dos Assuntos Sociais do primeiro governo da AD era do CDS, o actual Ministro das Finanças, Morais Leitão. Mas, mesmo assim, o CDS, no *Primeiro de Janeiro* e noutras jornais, faz figura de oposição para ganhar votos ao PSD. Por isso, e porque há pouco se gerou grande polémica em torno das tentativas que o Sr. Deputado António Arnaud estaria a fazer para dividir a AD nesta matéria, eu gostaria de fazer ao Sr. Deputado Oliveira Dias — e aproveito esta oportunidade porque não são muitas — algumas perguntas.

O CDS apoia claramente a actuação da equipa Carlos Macedo-Paulo Mendo, respectivamente Ministro dos Assuntos Sociais e Secretário de Estado da Saúde?

O CDS solidariza-se com a legislação já preparada por esta equipa e anunciada pelo Ministro dos Assuntos Sociais?

O CDS apoia a criação e o aumento das taxas dos Serviços Médico-Sociais?

O CDS apoia o projecto das carreiras médicas do Dr. Carlos Macedo, que está a merecer uma oposição tão viva e contundente por parte da Ordem dos Médicos?

Solidariza-se com o projecto Carlos Macedo ou apoia o ponto de vista da Ordem dos Médicos? Qual é a posição do CDS?

Uma coisa para nós é certa: é que, com as suas declarações, com as suas meias declarações as suas omissões e os seus silêncios, quem não luta, quem não trabalha pela saúde dos Portugueses, é o CDS.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Oliveira Dias, há mais pedidos de esclarecimento. O Sr. Deputado deseja responder já?

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sim, Sr. Presidente, gostaria de responder já.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Penso que o pedido de esclarecimento feito pelo Sr. Deputado Carlos Brito tem um significado peculiar e não quero que ele julgue que eu não o encontro com toda a tranquilidade — refiro-me ao pedido, evidentemente —, e responder-lhe-ei.

Quanto à pergunta de o CDS ser oposição ao Governo quando o Ministro da pasta não é do CDS, devo dizer-lhe que o CDS votou o Programa do Governo, tem apoiado sempre a sua política e continua a apoiá-la. Em relação ao Ministro dos Assuntos Sociais, é curioso verificar que há pouco o Sr. Deputado António Arnaud dizia precisamente o contrário, pretendendo, digamos, separar-nos do PSD.

Sr. Deputado Carlos Brito, o nosso apoio ao Governo é global, a responsabilidade do Governo e a sua solidariedade são permanentes, nós apoiamo-lo como tal, sem distinguir o partido de origem dos Ministros ou dos Secretários de Estado.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Com isto respondo já também quando me pergunta se o CDS apoia claramente a equipa do Ministério dos Assuntos Sociais. Com certeza que sim, bem como todo o Governo.

Pergunta se nos solidarizamos com a legislação anunciada, e a isto respondo-lhe que, na parte que conheço, sim; na parte que não conheço não me posso pronunciar, mas espero que sim.

Pelo facto de apoarmos o Governo, não nos demitimos de raciocinar não nos demitimos de apresentar contributos; fá-lo-emos se for necessário, mas isto não vai contra o princípio de base que reafirmo.

Acerca do aumento das taxas dos Serviços Médico-Sociais, penso que seria desejável que a estrutura dos Serviços Médico-Sociais fosse outra e estou convencido de que é possível baixar as taxas. Mas o Sr. Deputado Carlos Brito devia saber qual é a actual estrutura dos Serviços Médico-Sociais, quem é responsável por ela e quanto custa.

Finalmente, quanto ao projecto das carreiras e à Ordem dos Médicos, dir-lhe-ei que a Ordem dos Médicos é uma estrutura profissional que, como tal, eu muito considero e respeito; o Governo e a Assembleia da República são órgãos de soberania, têm responsabilidades e competências diferentes. É o que tenho a dizer.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — E a posição do CDS?

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — E as carreiras?

O Orador: — O CDS não faz parte da Ordem dos Médicos, o CDS está representado na Assembleia da República e no Governo.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vidigal Amaro, para pedir esclarecimentos.

O Sr. Vidigal Amaro (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvi com interesse a participação do Sr. Deputado Oliveira Dias neste debate, mas alguns pontos queria aflorar.

Pareceu-me ter afirmado o Sr. Deputado, a dado passo, que a promoção da saúde era um exclusivo do PCP ou um cavalo-de-batalha do PCP. Não somos nós, Partido Comunista Português, os únicos elementos a lutar, no campo da saúde, por uma promoção da saúde, por uma educação e por uma prevenção da doença. Muitos núcleos, e o Sr. Deputado deve conhecê-los — em Lisboa, o Movimento de Saúde Comunitária; no Porto, o Movimento de Intervenção de Saúde (MIS) —, se têm debruçado sobre estes problemas, inclusivamente até estruturas hospitalares, como o Núcleo de Cardiologia do Hospital de Santa Maria e o Núcleo de Pediatria de Coimbra, se têm dedicado a estes assuntos. Não é, pois, um exclusivo nosso, é, sim, um exclusivo das pessoas que estão ligadas aos problemas da saúde, aos problemas que foram enunciados na declaração de Alma-Ata. E, em relação a esta, que foi subscrita por 128 países, entre os quais Portugal, acho que se não podem fazer várias leituras, mas sim a leitura estrita do que lá está.

Quando o Sr. Deputado diz que o nosso projecto de lei é centralizador, estou completamente em desacordo. O nosso projecto não é centralizador, é precisamente o contrário, é um projecto descentralizador, leva a todos os concelhos uma unidade de saúde, e nessa unidade de saúde é que estão integrados todos os tipos de saúde. Isto para não haver a dispersão que se verifica actualmente, em que, por exemplo, se um utente tem um filho para ser vacinado, vai a um lado; se o filho está doente, vai a outro; muitas vezes, se já não há vaga, tem de ir ao hospital, e anda assim a correr, sem ter o seu médico.

Quando se fala dos SAMS e da ADSE, eu gostava muito que o Sr. Deputado Oliveira Dias visitasse um centro de saúde, inclusivamente aquele onde trabalho. Os funcionários dos SAMS e da ADSE são vistos dentro de um centro de saúde como o é qualquer funcionário que seja utente dos Serviços Médico-Sociais: exactamente no mesmo sítio, no mesmo gabinete, pelo médico que está a atender. Isto é o que se propõe, são estas as estruturas criadas, não há diferença de tratamento por um ser funcionário dos SAMS e outro da ADSE.

Quanto à liberdade de escolha do médico, Sr. Deputado Oliveira Dias, hoje é que não temos essa liberdade. Eu gostava que o Sr. Deputado me dissesse concretamente que liberdade de escolha de médico tem uma população do interior onde existe um médico residente ou não existe nenhum e se poderá deslocar-se a Lisboa, ao Porto, a Coimbra ou a outro centro qualquer para ser atendida numa consulta.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias para responder.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Procurarei responder rapidamente.

Vejo que o Sr. Deputado e o seu partido não se consideram intérpretes exclusivos da política de saúde; congratulo-me com isso.

Penso que enumerou uma série de outros intervenientes que merecem porventura a sua simpatia — ou que lhe lembraram agora —, mas queria dizer-lhe, em todo o caso, que a política de saúde deve ser de todos os portugueses, dos que servem a saúde dos outros e dos que são utentes dos Serviços Médico-Sociais, e que isso vai muito para além das fronteiras de qualquer partido.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Boa piada!

O Orador: — Não é boa piada, não é! É assim.

Quanto à leitura da declaração de Alma-Ata, o que eu quis dizer é que acerca do texto — e penso que já alguém da sua bancada o disse também — há um consenso que foi formado e já vinha muito de trás.

Quis também dizer que este projecto corresponde a uma organização de serviços de cuidados primários que tem nitidamente a marca do partido que interpretou esses objectivos e que elaborou este projecto de lei. Penso que o Sr. Deputado não contestará isto. Apontei-lhe alguns exemplos e muitos mais poderia ter indicado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Dá-me licença, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Deputado Oliveira Dias, queria dizer-lhe que é evidente que se trata de uma leitura comunista, nem poderia ser de outra maneira. Mas o que nós dizemos é que, nesta matéria, o CDS — e não digo o Sr. Deputado Oliveira Dias, que, neste caso, distinguimos do CDS — não é capaz de ler sequer a declaração de Alma-Ata. O CDS é analfabeto!

Risos do PCP.

Bem, o Sr. Deputado Carlos Brito, com a sua posição elitista de alto dirigente do Partido Comunista, considera-nos abaixo de zero, uns analfabetos, uns cidadãos ignorantes, uns cidadãos de 3.ª categoria.

Anotamos e, de certo modo, regozijamo-nos com isso, porque quem está com os analfabetos, com os desprotegidos, com os infelizes, não é, de facto, o Partido Comunista.

Aplausos do CDS.

Voltando a referir-me ao Sr. Deputado Vidigal Amaro, digo-lhe que não é por existirem unidades em todos os concelhos que o projecto é centralista ou não. Isso faz-me lembrar a Constituição de Cuba, onde há muitas comissões de moradores, mas que só são convocadas pelo presidente, que é nomeado pelo Governo.

Risos do CDS.

Diz-me o Sr. Deputado que não há liberdade de escolha do médico no interior. É verdade, não há liberdade onde não há possibilidade de escolher. Mas uma coisa é essa infeliz realidade, outra é metê-la num projecto de lei, como os senhores fizeram. É contra essa adopção de princípios que nós nos opomos.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Carlos Brito está a pedir a palavra para que efectue?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, era para um protesto em relação a ...

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado não pode protestar porque não formulou pedido de esclarecimento. Contudo, se se considera ofendido, faça favor de usar da palavra para o direito de defesa.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — É só para dizer muito rapidamente ao Sr. Deputado Oliveira Dias que o nosso povo diz que «o mais ceguinho é aquele que não quer ver». E isso também se aplica aos analfabetos: o mais analfabeto é aquele que não quer ler e é o que em matéria de saúde acontece com o CDS.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para um contraprotesto, tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu diria que o mais facilmente ofendido é aquele que tem culpas no cartório.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra a Sr. Deputada Zita Seabra.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Sr. Deputado Oliveira Dias, por feliz coincidência, V. Ex.ª é também líder do seu grupo parlamentar. Por isso mesmo, há uma pergunta que gostaria muito de lhe colocar, pois, tenho uma grande curiosidade de saber.

O Sr. Emídio Pinheiro (CDS): — Mas fomos só nós que resolvemos isso!

A Oradora: — O Sr. Deputado, não era nesse sentido que eu me referia. A feliz coincidência é só por eu me permitir fazer-lhe uma pergunta.

O Sr. Emídio Pinheiro (CDS): — E eu permiti-me fazer um aparte!

A Oradora: — Ora, a pergunta que eu gostaria de formular ao Sr. Deputado Oliveira Dias é a de saber por que é que não é agendado o projecto de resolução, apresentado pelo PCP, de revogação das taxas moderadoras? Porque é que a AD tem medo de agendar essa coisa tão simples e de votar o projecto de revogação das talas taxas moderadoras que o Sr. Deputado até diz que aceita reduzir um bocado?

Uma outra questão que gostaria de colocar é a seguinte: nós fazemos a acusação ao Governo e à AD de que tem uma política de tal maneira reaccionária e antipopular no campo da saúde que a esconde nos corredores do Ministério e se recusam a vir aqui discuti-la publicamente, com os jornalistas, com os deputados, com a oposição.

Diz-me o Sr. Deputado que este projecto de lei tem uma leitura demasiado comunista. Mas, quando nós o submetemos aqui à votação da Assembleia da República, é exactamente com o fim de permitir o debate, a discussão em torno do projecto, outras soluções e contribuições. O mesmo se fez em relação à lei do Serviço Nacional de Saúde, que foi feita com colaborações, propostas e sugestões. Simplesmente, em matéria de saúde, não é esta a posição da AD. A AD tem uma política de tal maneira ao serviço dos seus interesses meramente partidários, e não do povo, que a esconde nos corredores do Ministério e aproveita as férias parlamentares para revogar uma lei que levou meses a fazer pela Comissão de Saúde desta Assembleia — aliás, penso que, na altura, o Sr. Deputado Oliveira Dias deu a sua contribuição a esse mesmo debate.

Para terminar, o Sr. Deputado faz uma mistificação em torno da questão da liberdade da escolha de médico — hoje, Sr. Deputado, é que não há liberdade da escolha de médico. E faz também uma mistificação em torno da questão da burocracia — hoje é que os serviços de saúde não são outra coisa senão uma burocracia pegada. O que são os Serviços Médico-Sociais senão isso mesmo, senão a mais estampada e descabelada burocracia que existe neste país e em que a única coisa que se passa é que o doente em dez minutos é visto a correr e mandado para fora com uma série de receitas e medicamentos?

E essa burocracia com a qual o PCP pretende acabar, e o nosso projecto de lei consiste em substituir esses serviços burocráticos, que não servem o indivíduo nem os Portugueses. Ora, o CDS, em vez de apresentar propostas alternativas e sugestões, vem acusar o nosso projecto de lei daquilo que hoje existe e que é da responsabilidade deste governo.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — E eu lembro-lhe, Sr. Deputado, que o seu partido teve durante meses um ministro na pasta da saúde que não fez nada, literalmente nada, para acabar com essa burocracia.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pelos visto, o PCP fez um projecto, o que já não é mau, pois, pelo menos, exprime uma preocupação.

O Sr. Sousa Marques (POP): — Quando estivermos no Governo, faremos muito mais!

O Orador: — Em relação à pergunta que me foi formulada no sentido de saber por que é que não foi agendado o projecto de resolução acerca das taxas, tenho a dizer à Sr.ª Deputada Zita Seabra que

averigüe isso no seu grupo parlamentar, mas a verdade é que esse problema não foi marcado nem sequer levantado quando se fizeram as conversas e as negociações na Conferência dos Grupos Parlamentares acerca das matérias a agendar até ao fim da sessão legislativa. E agora é capaz de ser um bocado tarde, porque todos nós temos preocupações prementes.

Em relação a uma outra pergunta que me foi colocada, eu não disse que o projecto de lei é demasiado comunista. Disse que é comunista, *tout-court*, é o bastante ...

Risos do CDS.

No que diz respeito aos corredores dos ministérios, penso que aí é capaz de haver um bocadito de inveja, porque, naturalmente, a Sr.^a Deputada, gostaria de estar em algum gabinete de algum ministério. Isso é natural! Realmente, neste momento, a Sr.^a Deputada não se encontra em nenhum ministério. Isso não é por nossa vontade, mas sim em função dos resultados das eleições, como sabe.

Quanto à política de saúde do Governo, a Sr.^a Deputada não desespere, pois certamente terá oportunidade de se pronunciar sobre ela.

No que se refere à liberdade e às mistificações, gostaria de ler o artigo 3.^º do projecto de lei do Partido Comunista, que diz que «os cuidados primários de saúde são prestados pelos centros comunitários de saúde», o artigo 9.^º, n.^º 1, que diz que «o acesso aos serviços de cuidados diferenciados de saúde, tanto em regime ambulatório como em internamento, processar-se-á sempre, salvo nas situações de urgência, através do centro comunitário de saúde da área do utente», e o artigo 10.^º, n.^º 2, que diz que «o direito referido no número anterior — que é a liberdade de escolha — inclui a possibilidade de escolha de um médico de outro centro comunitário de saúde, após apresentação do correspondente pedido, devidamente justificado, à respectiva administração regional de saúde».

Este será o conceito de liberdade de escolha do Partido Comunista, não é o meu.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para protestar contra uma afirmação do Sr. Deputado Oliveira Dias, pois senti-me atingido.

O Sr. Presidente: — Embora o Sr. Deputado Veiga de Oliveira não seja o deputado questionante, pode usar da palavra ao abrigo do direito de defesa.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Oliveira Dias, quando questionado pela minha camarada Zita Seabra a respeito de saber por que é que hoje, como já está claro para todos, era possível, pela hora, e era deseável, pelo assunto, que fosse votada a resolução proposta pelo Partido Comunista Português sobre as chamadas «taxas moderadoras» — que, como sabemos, não moderaram rigorosamente nada, mas que, para os mais desprotegidos e necessitados, representam, por vezes, um peso incomportável —, respondeu dizendo para a minha camarada de ban-

cada questionar o Grupo Parlamentar do PCP para saber por que é que não estava agendada.

Ora, o Sr. Deputado Oliveira Dias sabe que isto não corresponde ao que se passou. Eu, pessoalmente, já tentei por várias vezes que fosse agendada. E, se inicialmente não se pôs logo a questão de ser agendada, foi porque não havia publicação e há prazos regimentais. Mas hoje isso cabia, a questão foi posta por várias vezes e quer o CDS quer o PSD insistiram em que teriam de reunir os seus grupos parlamentares para dar uma resposta, e até agora a resposta não veio.

Contudo, o que é evidente é que os senhores não quiseram — e podiam tê-lo feito — agendar para hoje a votação da proposta de resolução do PCP para que fossem limitadas as chamadas «taxas moderadoras», que os senhores aumentaram.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra, para um protesto.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Sr. Deputado Oliveira Dias, em relação aos corredores do Ministério, penso que V. Ex.^a estará certamente influenciado pelo clima do seu partido, por essa correria e por esse desejo enorme dos vários membros do seu partido em chegarem aos vários corredores dos vários ministérios.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — E isso antes das eleições!

A Oradora: — Pelos vistos, o Sr. Deputado Narana Coissoró é um dos que está mais interessado nessa corrida. Tenha calma, Sr. Deputado, e não perca as esperanças, que talvez ainda lá chegue.

Mas o que eu lhe queria dizer, Sr. Deputado Oliveira Dias, é que certamente está influenciado por essa correria no seu partido e particularmente também em relação à própria questão da saúde. E eu penso que o Sr. Deputado podia dar-nos aqui um esclarecimento sobre a tentativa de vários médicos afectos ou, pelo menos, conotados publicamente com o seu partido, que fizeram no Porto uma reunião na Ordem dos Médicos, para tentarem, logo a seguir à greve dos maquinistas da CP, pôr os médicos em greve. Isso é ou não uma tentativa para chegar aos corredores do Ministério?

Também se tornou claro na intervenção do Sr. Deputado que o verdadeiro obstáculo à inovação no campo da saúde em Portugal é o CDS.

Aplausos do PCP.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra, para interpelar a Mesa e para, por intermédio de uma interpelação à Mesa, fazer uma proposta à Assembleia.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — A proposta à Assembleia que eu queria fazer é a seguinte: pareceu-me que o Sr. Deputado Oliveira Dias se mostraria inclinado a admitir que viesse a ser agendada numa pró-

xima ordem do dia a nossa proposta de resolução sobre a eliminação das taxas dos Serviços Médico-Sociais.

O Sr. Naraua Coissoró (CDS): — Que inteligência!

O Orador: — Portanto, eu fazia uma sugestão, que a seguinte: no próximo dia 17 há uma fixação da ordem do dia que ainda é do meu partido e que suponho não vai esgotar toda a ordem do dia. Ora, havendo por parte do CDS a vontade de admitir que essa matéria seja sujeita à apreciação da Assembleia da República, sugiro a data do próximo dia 17 para a votação da nossa proposta de resolução sobre as taxas dos Serviços Médico-Sociais.

O Sr. Presidente: — A sugestão está posta e agora depende da Conferência dos Grupos Parlamentares ou daquilo que o Sr. Deputado Oliveira Dias disser.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, isso depende da Conferência dos Grupos Parlamentares.

O Sr. Deputado Carlos Brito sabe muito bem várias coisas: primeiro, que não é assim que se fazem as marcações; segundo, que, quando se fizeram as marcações, esse problema não apareceu.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — É falso!

O Orador: — Talvez saiba que a primeira vez que eu o ouvi falar numa preocupação especial vossa a esse respeito foi quando, na sexta-feira passada, com o Sr. Deputado Carlos Lage, fomos aí à bancada do Partido Comunista perguntar se não poderiam ser agendadas para hoje também as iniciativas legislativas correspondentes à condução sob a influência do álcool, que têm prioridade, pois já estiveram marcadas. Até julguei que, quando o Sr. Deputado Veiga de Oliveira veio falar desse projecto, estava simplesmente a dizer que o Partido Comunista queria reservar para si o exclusivo das intervenções ou das iniciativas legislativas no dia de hoje.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Quanto à Sr.ª Deputada Zita Seabra, anoto que o Partido Comunista não tem esperanças — pelo menos por via democrática e eleitoral, tal como nós entendemos — de vir a ser governo, e assim acusa os outros de correrias.

No que diz respeito à Ordem dos Médicos, acho graça à renovação do problema. Aliás, creio que já respondi a um seu camarada e nosso colega na Assembleia que a Ordem dos Médicos é uma organização profissional, que a Assembleia é um órgão de soberania, cada qual tem o âmbito da sua competência e devem respeitar-se mutuamente, aliás como o Governo.

Quanto à capacidade de inovação do Partido Comunista, penso que a única atitude relativamente nova do Partido Comunista, desde há trinta ou quarenta anos para cá, é falar em inovação.

Risos do CDS.

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Oliveira Dias: A certa altura da sua intervenção, o Sr. Deputado referiu concretamente a política de saúde da Aliança Democrática, e era em relação a este ponto muito concreto que eu gostava de o interrogar e de obter alguns esclarecimentos. Penso que os três minutos de que irá dispor serão suficientes para responder às seguintes questões: a política de saúde da AD é esta que estamos a ver ou é outra diferente desta? No caso de ser outra diferente, quais são os princípios fundamentais em que ela se baseia e quais são as suas grandes linhas de orientação?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Parece que o Sr. Deputado Magalhães Mota me quis fazer uma pergunta para eu brilhar, e efectivamente o tempo é pouco.

Em relação a saber se a política de saúde da AD é esta que estamos a ver ou se é outra diferente desta, parece-me que a resposta é simples. Penso que as políticas são sempre para transformar as realidades presentes em outras realidades que se preparam a partir de agora e se pretende que sejam mais felizes para todos os portugueses. E não venham agora dizer-me que há aí pruridos de classe ...

Quanto aos princípios fundamentais da política de saúde da Aliança Democrática, o Sr. Deputado poderávê-los no programa eleitoral da Aliança Democrática e nos programas dos partidos que a integram — aliás, um deles, pelo menos, conhece-o bem. Em todo o caso, queria dizer-lhe que assentam num enquadramento funcional, e não burocrático, como este que está aqui, de um sistema. O Sr. Deputado António Arnaut irrita-se sempre muito com esta história do sistema em vez do serviço, mas, como o Sr. Deputado sabe, é uma linguagem de uma lógica diferente, de sistemas de planeamento de modelos mais avançados. De facto, assenta na descentralização, nas estruturas intermédias reforçadas, na especialização avançada das estruturas centrais e na confiança que os Portugueses hão-de continuar a depositar em nós, e tem na devida conta os interesses específicos dos vários profissionais da saúde e, naturalmente, as desigualdades manifestas entre as situações sanitárias e as desigualdades patentes no nosso território.

Penso que, pelo tempo de que disponho, não posso ir muito mais além.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra, para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tendo aqui sido declarado pelo Sr. Deputado Oliveira Dias que ele só teve conhecimento na última sexta-feira de uma ideia ou de uma tentativa de marcação de votação da nossa resolução sobre as taxas moderadoras dos Serviços Médico-Sociais — e teve conhecimento disso por um acidente de percurso —, e como eu sei que, em vez

de um, existem dois, ofícios, além das insistências orais, dirigidos ao Presidente da Assembleia da República para que esta resolução fosse marcada, a interpelação que eu queria fazer é a de saber se a Mesa pode confirmar, hoje ou amanhã, que existem os dois ofícios do Grupo Parlamentar do PCP dirigidos ao Presidente da Assembleia da República para marcar este assunto para votação.

Pausa.

O Sr. Presidente: — Os Srs. Secretários informam-me de que neste momento não é possível confirmar isso hoje.

Srs. Deputados, chegámos ao fim do debate e vamos agora votar na generalidade o projecto de lei n.º 183/II, do PCP, sobre cuidados primários de saúde.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, do CDS e do PPM, votos a favor do PS, do PCP, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP e a abstenção da ASDI.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, deram entrada na Mesa os seguintes diplomas: proposta de lei n.º 51/II, que autoriza o Governo, através do Ministério das Finanças e do Plano, a celebrar uma adenda ao Acordo de Cooperação Financeira com o Governo da República Federal da Alemanha e baixa à 8.ª Comissão; proposta de lei n.º 52/II, que concede ao Governo autorização para legislar sobre o planeamento urbanístico e o regime jurídico dos solos, bem como sobre as medidas tendentes a incentivar a utilização dos solos urbanos e a urbanizar e penalizações consequentes; proposta de lei n.º 53/II, que concede ao Governo autorização para legislar sobre associações de municípios; proposta de lei n.º 54/II, que concede ao Governo autorização para rever o Sistema Integrado de Incentivos ao Investimento, e projecto de lei n.º 234/II, sobre alterações ao Código Civil em matéria de responsabilidade civil, apresentado pelo Sr. Deputado Mário Raposo.

Srs. Deputados, amanhã há reunião da Comissão Permanente às 11 horas, e dessa reunião resultará se há sessão e qual a respectiva ordem de trabalhos.

Está encerrada a sessão.

Eram 20 horas e 10 minutos.

Entraram durante sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

António Maria de O. Ourique Mendes.
Arménio Jerónimo Martins Matias.
Arménio dos Santos.
Cecília Pita Catarino.
Cristóvão Guerreiro Norte.
Dinah Serrão Alhandra.
Eleutério Manuel Alves.
Fernando dos Reis Condesso.
João Afonso Gonçalves.
João Aurélio Dias Mendes.

João Manuel Coutinho Sá Fernandes.

José Ângelo Ferreira Correia.

José Augusto de Oliveira Baptista.

José Theodoro de Jesus da Silva.

Maria Margarida do R. da C. S. M. Ribeiro.

Mário Ferreira Bastos Raposo.

Natália de Oliveira Correia

Pedro Augusto Cunha Pinto.

Pedro Manuel da Cruz Roseta.

Pedro Miguel Santana Lopes.

Partido Socialista (PS)

António Emídio Teixeira Lopes.

António José Sanches Esteves.

António José Vieira de Freitas.

Carlos Cardoso Lage.

Fernando Torres Marinho.

Francisco de Almeida Salgado Zenha.

Francisco Manuel Marcelo Curto.

Guilherme Gomes dos Santos.

João Alfredo Félix Vieira Lima.

Luis Filipe Nascimento Madeira.

Vergílio Fernando M. Rodrigues.

Centro Democrático Social (CDS)

Alberto Henriques Coimbra.

Álvaro Manuel M. Brandão Estevão.

António Jacinto Martins Canaverde

Carlos Alberto Rosa.

Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.

João Gomes de Abreu de Lima.

João da Silva Mendes Morgado.

José Manuel Rodrigues Casqueiro.

Luis Carlos Calheiros V. Sampaio.

Manuel A. de Almeida de A. Vasconcelos.

Narana Sinai Coissoró.

Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

Partido Comunista Português (PCP)

António José M. Vidigal Amaro.

Jorge Manuel Abreu de Lemos.

José Manuel da C. Carreira Marques.

Ação Social-Democrata Independente (ASDI)

Fernando Dias de Carvalho.

União Democrática Popular (UDP)

Mário António Baptista Tomé.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Amândio Anes de Azevedo.

Américo Abreu Dias.

António Duarte e Duarte Chagas.

António Roleira Marinho.

António Sérgio Barbosa de Azevedo.

António Vilar Ribeiro.

Armando Lopes Correia Costa.

Bernardino da Costa Pereira.

Carlos Manuel Pereira Pinho.

Cipriano Rodrigues Martins.

Daniel Abílio Ferreira Bastos.
 Eduardo Manuel Lourenço de Sousa.
 Fernando José da Costa.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 Francisco de Sousa Tavares.
 Joaquim Pinto.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José Mário de Lemos Damião.
 José de Vargas Bulcão.
 Luis Fernando C. Nandim de Carvalho.
 Manuel António Lopes Ribeiro.
 Manuel da Costa Andrade.
 Manuel Ferreira Martins.
 Manuel Maria Moreira.
 Manuel Maria Portugal da Fonseca.
 Manuel João Vaz Freixo.
 Maria Helena do Rego C. Salema Roseta.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Rui Alberto Barradas do Amaral.

Partido Socialista (PS)

Alberto Marques Antunes.
 António Azevedo Gomes.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António Fernandes da Fonseca.
 António Francisco B. Sousa Gomes.
 António Gonçalves Janeiro.
 António Magalhães da Silva.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 António Manuel Maldonado Gonelha.
 Beatriz Cal Brandão.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Manuel N. Costa Candal.
 Fernando Verdasca Vieira.
 João Cardona Gomes Cravinho.
 Joaquim José Catelho de Menezes.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 José Gomes Fernandes.
 José Luís Amaral Nunes.
 Júlio Filipe de Almeida Carrapato.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Luís Manuel César Nunes de Almeida.
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.
 Manuel dos Santos.
 Maria Teresa V. Bastos R. Ambrósio.
 Mário Alberto Lopes Soares.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Rui Fernando Pereira Mateus.
 Victor Manuel Ribeiro Constâncio.

Centro Democrático Social (CDS)

Adalberto Neiva de Oliveira.
 Adriano José Alves Moreira.
 Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 António José Tomás Gomes de Pinho.
 Armando Domingos L. Ribeiro de Oliveira.
 Carlos Oliveira e Sousa.
 Diogo Pinto Freitas do Amaral.
 Eugénio Maria N. Anacoreta Correia.
 Francisco António Lucas Pires.
 Henrique José C. M. Pereira de Moraes.
 Henrique Manuel Soares Cruz.
 José Alberto de Faria Xerez.
 Luís Filipe Paes Beiroco.
 Manuel Domingos F. Martins.
 Manuel Eugénio P. Cavaleiro Brandão.
 Ruy Garcia de Oliveira.
 Valentim Tiago L. Alves Lopes.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Barreirinhos Cunhal.
 Álvaro Favares Brasileiro.
 António Dias Lourenço da Silva.
 António José de Almeida Silva Graça.
 Armando Teixeira da Silva.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 José Manuel Antunes Mendes.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Correia Lopes.
 Manuel Rogério de Sousa Brito.
 Maria Ilda Costa Figueiredo.
 Octávio Augusto Teixeira.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.
 Vital Martins Moreira.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António Cardoso Moniz.
 Luís Filipe Ottolini Bebiano Coimbra.

Acção Social-Democrata Independente (ASDI)

Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.

União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS)

António Manuel de C. Ferreira Vitorino.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS DE APOIO PAR-LAMENTAR, *Januário Pinto*.

PREÇO DESTE NÚMERO 42\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA